



4 JAN. 1974

# REUNIÃO DE INFORMADORES BANCÁRIOS

Pela décima terceira vez consecutiva, os informadores bancários vão reunir-se no já tradicional almoço de confraternização, que se realiza no primeiro sábado de cada ano. Amanhã, portanto, haverá mais uma reunião na qual, certamente, será novamente evidenciada a boa camaradagem tão característica entre os elementos deste sector de todas as casas bancárias.

5 JAN. 1974

# SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS DO DISTRITO DE LISBOA

## AVISO

### AOS BANCÁRIOS REFORMADOS

Para completo conhecimento de todos os empregados bancários reformados esclarece-se o seguinte:

**Bancários reformados posteriormente a 31-12-67.** — De acordo com a Cl.ª 137.ª vigente têm direito a uma pensão do montante resultante da aplicação das percentagens indicadas no mapa n.º 4 aos vencimentos fixados no mapa n.º 3 (nova tabela de vencimentos), sem prejuízo das diuturnidades que o empregado haja vencido antes da sua colocação na situação de pensionista.

Assim, os bancários reformados com 35 anos de serviço têm direito, às seguintes mensalidades, conforme a Classe do C. C. T. em que se encontravam colocados:

Classe A	.....	13 750\$00
» B	.....	11 000\$00
» C	.....	9 000\$00
» D	.....	8 100\$00
» E	.....	7 100\$00
» F	.....	6 100\$00
» G2	.....	4 650\$00
» G1	.....	4 250\$00
» H	.....	3 650\$00
» I	.....	3 250\$00
» J	.....	5 000\$00

A esta mensalidade há que acrescentar o valor respeitante às diuturnidades que o empregado tivesse já vencido na Classe em que se encontrava ao entrar na situação de reforma.

Se o bancário não tinha ainda 35 anos de serviço ao ser colocado na situação de reforma, terá direito à mensalidade resultante da aplicação das percentagens do mapa n.º 4 às importâncias atrás referidas.

**Bancários reformados até 31-12-67** — A Decisão Arbitral proferida em Julho passado deixou sem qualquer revisão as suas pensões.

A fim de que seja prosseguida a devida reclamação da justa e necessária actualização das suas pensões, devem estes Colegas manter-se em contacto com os Sindicatos signatários.

27-12-73

Saudações Sindicais

SINDICATO N. DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS DO DISTRITO DE COIMBRA

Rua da Sofia, 139-4.º — Coimbra

SINDICATO N. DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS DO DISTRITO DE LISBOA

Rua de São José, 131 — Lisboa

SINDICATO N. DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS DO DISTRITO DO PORTO

Praça do Município, 287-5.º Esq. — Porto

5 JAN. 1974

# SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS DO DISTRITO DE LISBOA

## A V I S O

### AOS BANCÁRIOS REFORMADOS

Para completo conhecimento de todos os empregados bancários reformados esclarece-se o seguinte:

**Bancários reformados posteriormente a 31-12-67**—De acordo com a Cl.<sup>a</sup> 137.<sup>a</sup> vigente têm direito a uma pensão do montante resultante da aplicação das percentagens indicadas no mapa n.º 4 aos vencimentos fixados no mapa n.º 3 (nova tabela de vencimentos), sem prejuízo das diuturnidades que o empregado haja vencido antes da sua colocação na situação de pensionista.

Assim, os bancários reformados com 35 anos de serviço têm direito, às seguintes mensalidades, conforme a Classe do C.C.T. em que se encontravam colocados:

Classe A	.....	13 750\$00
» B	.....	11 000\$00
» C	.....	9 000\$00
» D	.....	8 100\$00
» E	.....	7 100\$00
» F	.....	6 100\$00
» G2	.....	4 650\$00
» G1	.....	4 250\$00
» H	.....	3 650\$00
» I	.....	3 250\$00
» J	.....	5 000\$00

A esta mensalidade há que acrescentar o valor respeitante às diuturnidades que o empregado tivesse já vencido na Classe em que se encontrava ao entrar na situação de reforma.

Se o bancário não tinha ainda 35 anos de serviço ao ser colocado na situação de reforma, terá direito à mensalidade resultante da aplicação das percentagens do mapa n.º 4 às importâncias atrás referidas.

**Bancários reformados até 31-12-67**—A Decisão Arbitral proferida em Julho passado deixou sem qualquer revisão as suas pensões.

A fim de que seja prosseguida a devida reclamação da justa e necessária actualização das suas pensões, devem estes Colegas manter-se em contacto com os Sindicatos signatários.

27-12-73.

Saudações Sindicais

SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS DO DISTRITO DE COIMBRA  
Rua da Sofia, 139-4.º — Coimbra

SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS DO DISTRITO DE LISBOA  
Rua de São José, 131 — Lisboa

SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS DO DISTRITO DO PORTO  
Praça do Município, 287, 5.º, Esq.º — Porto

5-1-1974

Amadora

5/1/74



## O despedimento do delegado dos Bancários:

# O Ministério das Corporações ordena inquérito

A entrevista da Direcção do Sindicato dos Bancários de Lisboa com o Subsecretário de Estado do Trabalho, em que seria apreciado o caso do despedimento do delegado sindical Timóteo de Sousa, marcada para o dia 21 de Dezembro, não chegou a realizar-se, sendo a Direcção informada de que o adiamento se devia ao facto de não ter sido entregue àquele membro do Governo o resultado de dois

inquéritos por ele ordenados: um a ser realizado pela Direcção Geral do Trabalho sobre a competência dos delegados; outro, a cargo da Inspeção do Trabalho, sobre o modo como o delegado sindical se dirigiu ao Agente daquela Inspeção.

O Sindicato, em informação dirigida aos associados, sem entrar em considerações sobre estes inquéritos, reivindica a realização de

um inquérito ao Banco do Alentejo, que despediu o referido delegado, recordando que o mesmo «considera subversiva a atitude de um delegado sindical que pretende auxiliar a Inspeção do Trabalho», afirma não reconhecer os delegados sindicais (previstos na lei e nos estatutos do Sindicato e «sistematicamente não respeita um contrato colectivo de trabalho».

5 JAN. 1974

# **FOCOBA:**

## **para uma cooperativa mais acutilante**

No sentido de apoiar o esforço de um grupo de sócios da FOCOBA (FOMENTO DE CONSTRUÇÕES DOS BANCÁRIOS, S.A.R.L.) que têm procurado dinamizar a sua vida interna, a DIRECÇÃO do S. N. E. B. DO DISTRITO DE LISBOA convidou todos os seus associados a aderirem a esta Cooperativa de Bancários.

Esta iniciativa que se inscreve na linha traçada pelo Programa da Lista da Classe (Direcção eleita), é acompanhada de divulgação do programa da lista concorrente às eleições para os Corpos Gerentes da FOCOBA para o triénio 74/76, bem como da sua composição.

Dela fazem parte 6 representantes do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa: 3 na Assembleia Geral; 1 no Conselho Social e 1 na Direcção, este a cargo do Secretário.

Do programa da lista concorrente, linha de actuação a que esta vinculará toda a sua acção futura, salientamos:

«— A criação ou a obtenção de facilidades na utilização das infra-estruturas complementares da habitação (infantários, creches, serviços, etc.);

— O estabelecimento de Acordos com Organizações Comerciais para a obtenção de artigos de consumo em melhores condições de preços;

— A colaboração com outras instituições (Cooperativas, Associações, Sindicatos, etc.), que facilitem uma mais rápida e eficaz assistência aos sócios.»

Espera-se um rápido aumento de n.º de sócios desta Cooperativa de Bancários (o n.º actual é de 650, apesar dos 10 anos de existência da FOCOBA): o caminho que a lista se propõe empreender «será tanto mais rapidamente percorrido quanto a participação dos sócios o determinar».

REPÚBLICA  
5-1-1974

# Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa

## AVISO

### AOS BANCÁRIOS REFORMADOS

Para completo conhecimento de todos os empregados bancários reformados esclarece-se o seguinte:

**Bancários reformados posteriormente a 31.12.67** — De acordo com a Cl.ª 137.ª vigente têm direito a uma pensão do montante resultante da aplicação das percentagens indicadas no mapa n.º 4 aos vencimentos fixados no mapa n.º 3 (nova tabela de vencimentos), sem prejuízo das diuturnidades que o empregado haja vencido antes da sua colocação na situação de pensionista.

Assim, os bancários reformados com 35 anos de serviço têm direito às seguintes mensalidades, conforme a Classe do C.C.T. em que se encontravam colocados:

Classe A .....	13 750\$00
» B .....	11 000\$00
» C .....	9 000\$00
» D .....	8 100\$00
» E .....	7 100\$00
» F .....	6 100\$00
» G2 .....	4 650\$00
» G1 .....	4 250\$00
» H .....	3 650\$00
» I .....	3 250\$00
» J .....	5 000\$00

A esta mensalidade há que acrescentar o valor respeitante às diuturnidades que o empregado tivesse já vencido na Classe em que se encontrava ao entrar na situação de reforma.

Se o bancário não tinha ainda 35 anos de serviço ao ser colocado na situação de reforma, terá direito à mensalidade resultante da aplicação das percentagens do mapa n.º 4 às importâncias atrás referidas.

**Bancários reformados até 31.12.67** — A Decisão Arbitral proferida em Julho passado deixou sem qualquer revisão as suas pensões.

A fim de que seja prosseguida a devida reclamação da justa e necessária actualização das suas pensões, devem estes Colegas manter-se em contacto com os Sindicatos signatários.

27.12.73

Saudações Sindicais

**SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS  
BANCARIOS DO DISTRITO DE COIMBRA**

Rua da Sofia, 139 4.º — COIMBRA

**SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS  
BANCARIOS DO DISTRITO DE LISBOA**

Rua de São José, 131 — LISBOA

**SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS  
BANCARIOS DO DISTRITO DO PORTO**

Praça do Município, 287 - 5.º Esq.º — PORTO

REPÚBLICA - 5-1-74

# SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS DO DISTRITO DE LISBOA

## AVISO

### AOS BANCÁRIOS REFORMADOS

Para completo conhecimento de todos os empregados bancários reformados esclarece-se o seguinte:

**Bancários reformados posteriormente a 31-12-1967.** — De acordo com a Cl.ª 137.ª vigente têm direito a uma pensão do montante resultante da aplicação das percentagens indicadas no mapa n.º 4 aos vencimentos fixados no mapa n.º 3 (nova tabela de vencimentos), sem prejuízo das diuturnidades que o empregado haja vencido antes da sua colocação na situação de pensionista.

Assim, os bancários reformados com 35 anos de serviço têm direito, às seguintes mensalidades, conforme a Classe do C. C. T. em que se encontravam colocados:

Classe A	.....	13 750\$00
» B	.....	11 000\$00
» C	.....	9 000\$00
» D	.....	8 100\$00
» E	.....	7 100\$00
» F	.....	6 100\$00
» G2	.....	4 650\$00
» G1	.....	4 250\$00
» H	.....	3 650\$00
» I	.....	3 250\$00
» J	.....	5 000\$00

A esta mensalidade há que acrescentar o valor respeitante às diuturnidades que o empregado tivesse já vencido na Classe em que se encontrava ao entrar na situação de reforma.

Se o bancário não tinha ainda 35 anos de serviço ao ser colocado na situação de reforma, terá direito à mensalidade resultante da aplicação das percentagens do mapa n.º 4 às importâncias atrás referidas.

**Bancários reformados até 31-12-67** — A Decisão Arbitral proferida em Julho passado deixou sem qualquer revisão as suas pensões.

A fim de que seja prosseguida a devida reclamação da justa e necessária actualização das suas pensões, devem estes Colegas manter-se em contacto com os Sindicatos signatários.

27-12-73

Saudações Sindicais

SINDICATO N. DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS DO DISTRITO DE COIMBRA  
Rua da Sofia, 139-4.º — Coimbra

SINDICATO N. DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS DO DISTRITO DE LISBOA  
Rua de São José, 131 — Lisboa

SINDICATO N. DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS DO DISTRITO DO PORTO  
Praça do Município, 287-5.º Esq. — Porto

# SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS DO DISTRITO DE LISBOA

## AVISO

# AOS BANCÁRIOS REFORMADOS

Para completo conhecimento de todos os empregados bancários reformados esclarece-se o seguinte:

**Bancários reformados posteriormente a 31-12-67**—De acordo com a Cl.<sup>o</sup> 137.<sup>a</sup> vigente têm direito a uma pensão do montante resultante da aplicação das percentagens indicadas no mapa n.<sup>o</sup> 4 aos vencimentos fixados no mapa n.<sup>o</sup> 3 (nova tabela de vencimentos), sem prejuízo das diuturnidades que o empregado haja vencido antes da sua colocação na situação de pensionista.

Assim, os bancários reformados com 35 anos de serviço têm direito, às seguintes mensalidades, conforme a Classe do C.C.T. em que se encontravam colocados:

Classe A	13 750\$00
» B	11 000\$00
» C	9 000\$00
» D	8 100\$00
» E	7 100\$00
» F	6 100\$00
» G2	4 650\$00
» G1	4 250\$00
» H	3 650\$00
» I	3 250\$00
» J	5 000\$00

A esta mensalidade há que acrescentar o valor respeitante às diuturnidades que o empregado tivesse já vencido na Classe em que se encontrava ao entrar na situação de reforma.

Se o bancário não tinha ainda 35 anos de serviço ao ser colocado na situação de reforma, terá direito à mensalidade resultante da aplicação das percentagens do mapa n.<sup>o</sup> 4 às importâncias atrás referidas.

**Bancários reformados até 31-12-67**—A Decisão Arbitral proferida em Julho passado deixou sem qualquer revisão as suas pensões.

A fim de que seja prosseguida a devida reclamação de justa e necessária actualização das suas pensões, devem estes Colegas manter-se em contacto com os Sindicatos signatários.

27-12-73.

Saudações Sindicais

SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS DO DISTRITO DE COIMBRA

Rua da Sofia, 139-4.<sup>o</sup> — Coimbra

SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS DO DISTRITO DE LISBOA

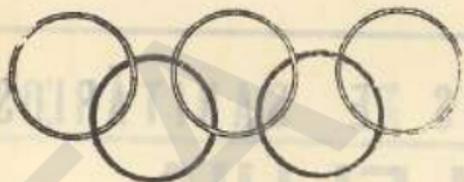
Rua de São José, 131 — Lisboa

SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS DO DISTRITO DO PORTO

Praça do Município, 287, 5.<sup>o</sup>, Esq.<sup>o</sup> — Porto

5 JAN 1974

# "OLIMPIADAS" DOS BANCÁRIOS DE AVEIRO



Corporizando a ideia de que demos oportunamente notícia (cf. o n.º 938, de 13 de Outubro do ano findo do «Litoral»), as «OLIMPIADAS» DOS BANCÁRIOS DE AVEIRO vão ser, de facto, uma realidade.

Assim, encontram-se já fixadas as datas para as diversas competições que vão integrar a primeira edição do certame, que pode antever-se uma organização válida, curiosa — que importará repetir, porventura (e em futuro que se ambiciona breve) em âmbito distrital e, até nacional.

Em Janeiro, teremos, a abrir, CICLISMO — uma prova de estrada (55 kms.) e um contra-relógio (12 kms.), nos dias 12 e 13; e, no dia 19, o TIRO. No dia 26, haverá o início da prova de DAMAS.

Para Fevereiro, no dia 2, temos a continuação do torneio de DAMAS; e, nos dias 9 e 16, a competição de XADREZ.

Março terá nos dias 2 e 9, as provas de TÊNIS DE MESA; e, no dia 16, no Campo do Forte da Barra, as competições de ATLETISMO

(nas disciplinas de salto em altura, salto em comprimento, lançamento do peso, 100 metros e 1.000 metros). Inicia-se, ainda, no dia 30, o torneio de BASQUETEBOL.

Finalmente, em Abril, haverá o fecho das provas de BASQUETEBOL, no dia 6; e, nos dias 20 e 27, disputa-se o torneio de FUTEBOL DE SALÃO.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS  
6 JAN 1974

SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS  
BANCÁRIOS DO DISTRITO DE LISBOA

# AVISO

## AOS BANCÁRIOS REFORMADOS

Para completo conhecimento de todos os empregados bancários reformados esclarece-se o seguinte:

**Bancários reformados posteriormente a 31/12/67** — De acordo com a C. 1.ª 137.ª vigente têm direito a uma pensão do montante resultante da aplicação das percentagens indicadas no mapa n.º 4 aos vencimentos fixados no mapa n.º 3 (nova tabela de vencimentos), sem prejuízo das diuturnidades que o empregado haja vencido antes da sua colocação na situação de pensionista.

Assim, os bancários reformados com 35 anos de serviço têm direito, às seguintes mensalidades, conforme a Classe do C. C. T. em que se encontravam colocados:

Classe A .....	13 750\$00
» B .....	11 000\$00
» C .....	9 000\$00
» D .....	8 100\$00
» E .....	7 100\$00
» F .....	6 100\$00
» G2 .....	4 650\$00
» G1 .....	4 250\$00
» H .....	3 650\$00
» I .....	3 250\$00
» J .....	5 000\$00

A esta mensalidade há que acrescentar o valor respeitante às diuturnidades que o empregado tivesse já vencido na Classe em que se encontrava ao entrar na situação de reforma.

Se o bancário não tinha ainda 35 anos de serviço ao ser colocado na situação de reforma, terá direito à mensalidade resultante da aplicação das percentagens do mapa n.º 4 às importâncias atrás referidas.

**Bancários reformados até 31/12/67** — A Decisão Arbitral proferida em Julho passado deixou sem qualquer revisão as suas pensões.

A fim de que seja prosseguida a devida reclamação da justa e necessária actualização das suas pensões, devem estes Colegas manter-se em contacto com os Sindicatos signatários.

27/12/73.

Saudações Sindicais

SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS  
DO DISTRITO DE COIMBRA

Rua da Sofia, 139-4.º — Coimbra.

SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS  
DO DISTRITO DE LISBOA

Rua de São José, 131 — Lisboa.

SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS  
DO DISTRITO DO PORTO

Praça do Município, 287, 5.º, Esq.º — Porto.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS

6-1-74

SÉCULO  
6 JAN 1974

# SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS DO DISTRITO DE LISBOA

## AVISO AOS BANCÁRIOS REFORMADOS

Para completo conhecimento de todos os empregados bancários reformados esclarece-se o seguinte:

**Bancários reformados posteriormente a 31.12.67** — De acordo com a Cl.ª 137.ª vigente têm direito a uma pensão do montante resultante da aplicação das percentagens indicadas no mapa n.º 4 aos vencimentos fixados no mapa n.º 3 (nova tabela de vencimentos), sem prejuízo das diuturnidades que o empregado haja vencido antes da sua colocação na situação de pensionista.

Assim, os bancários reformados com 35 anos de serviço têm direito às seguintes mensalidades, conforme a Classe do C. C. T. em que se encontravam colocados:

Classe A	.....	13 750\$00
» B	.....	11 000\$00
» C	.....	9 000\$00
» D	.....	8 100\$00
» E	.....	7 100\$00
» F	.....	6 100\$00
» G2	.....	4 650\$00
» G1	.....	4 250\$00
» H	.....	3 650\$00
» I	.....	3 250\$00
» J	.....	5 000\$00

A esta mensalidade há que acrescentar o valor respeitante às diuturnidades que o empregado tivesse já vencido na Classe em que se encontrava ao entrar na situação de reforma.

Se o bancário não tinha ainda 35 anos de serviço ao ser colocado na situação de reforma, terá direito à mensalidade resultante da aplicação das percentagens do mapa n.º 4 às importâncias atrás referidas.

**Bancários reformados até 31.12.67** — A Decisão Arbitral proferida em Julho passado deixou sem qualquer revisão as suas pensões

A fim de que seja prosseguida a devida reclamação da justa e necessária actualização das suas pensões, devem estes Colegas manter-se em contacto com os Sindicatos signatários.  
27.12.73

Saudações Sindicais

**SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS BANCARIOS  
DO DISTRITO DE COIMBRA**

Rua da Sofia, 139, 4.º — Coimbra

**SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS BANCARIOS  
DO DISTRITO DE LISBOA**

Rua de São José, 131 — Lisboa

**SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS BANCARIOS  
DO DISTRITO DO PORTO**

Praça do Município, 287, 5.º Esq.º — Porto

SÉCULO - 6-1-74

# SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS DO DISTRITO DE LISBOA

## AVISO

### AOS BANCÁRIOS REFORMADOS

Para completo conhecimento de todos os empregados bancários reformados esclarece-se o seguinte:

**Bancários reformados posteriormente a 31-12-67.** — De acordo com a CL.<sup>a</sup> 137.<sup>a</sup> vigente têm direito a uma pensão do montante resultante da aplicação das percentagens indicadas no mapa n.º 4 aos vencimentos fixados no mapa n.º 3 (nova tabela de vencimentos), sem prejuízo das diuturnidades que o empregado haja vencido antes da sua colocação na situação de pensionista.

Assim, os bancários reformados com 35 anos de serviço têm direito, às seguintes mensalidades, conforme a Classe do C. C. T. em que se encontravam colocados:

Classe A	.....	13 750\$00
» B	.....	11 000\$00
» C	.....	9 000\$00
» D	.....	8 100\$00
» E	.....	7 100\$00
» F	.....	6 100\$00
» G2	.....	4 650\$00
» G1	.....	4 250\$00
» H	.....	3 650\$00
» I	.....	3 250\$00
» J	.....	5 000\$00

A esta mensalidade há que acrescentar o valor respeitante às diuturnidades que o empregado tivesse já vencido na Classe em que se encontrava ao entrar na situação de reforma.

Se o bancário não tinha ainda 35 anos de serviço ao ser colocado na situação de reforma, terá direito à mensalidade resultante da aplicação das percentagens do mapa n.º 4 às importâncias atrás referidas.

**Bancários reformados até 31-12-67** — A Decisão Arbitral proferida em Julho passado deixou sem qualquer revisão as suas pensões.

A fim de que seja prosseguida a devida reclamação da justa e necessária actualização das suas pensões, devem estes Colegas manter-se em contacto com os Sindicatos signatários.

27-12-73

Saudações Sindicais

SINDICATO N. DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS DO DISTRITO DE COIMBRA  
Rua da Sofia, 139-4.º — Coimbra

SINDICATO N. DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS DO DISTRITO DE LISBOA  
Rua de São José, 131 — Lisboa

SINDICATO N. DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS DO DISTRITO DO PORTO  
Praça do Município, 287-5.º Esq. — Porto

# Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa

## AVISO

### AOS BANCÁRIOS REFORMADOS

Para completo conhecimento de todos os empregados bancários reformados esclarece-se o seguinte:

**Bancários reformados posteriormente a 31.12.67** — De acordo com a Ci.ª 137.ª vigente têm direito a uma pensão do montante resultante da aplicação das percentagens indicadas no mapa n.º 4 aos vencimentos fixados no mapa n.º 3 (nova tabela de vencimentos), sem prejuízo das diuturnidades que o empregado haja vencido antes da sua colocação na situação de pensionista.

Assim, os bancários reformados com 35 anos de serviço têm direito às seguintes mensalidades, conforme a Classe do C.C.T. em que se encontravam colocados:

Classe A .....	13 750\$00
• B .....	11 000\$00
• C .....	9 000\$00
• D .....	8 100\$00
• E .....	7 100\$00
• F .....	6 100\$00
• G2 .....	4 650\$00
• G1 .....	4 250\$00
• H .....	3 650\$00
• I .....	3 250\$00
• J .....	5 000\$00

A esta mensalidade há que acrescentar o valor respeitante às diuturnidades que o empregado tivesse já vencido na Classe em que se encontrava ao entrar na situação de reforma.

Se o bancário não tinha ainda 35 anos de serviço ao ser colocado na situação de reforma, terá direito à mensalidade resultante da aplicação das percentagens do mapa n.º 4 às importâncias atrás referidas.

**Bancários reformados até 31.12.67** — A Decisão Arbitral proferida em Julho passado deixou sem qualquer revisão as suas pensões.

A fim de que seja prosseguida a devida reclamação da justa e necessária actualização das suas pensões, devem estes Colegas manter-se em contacto com os Sindicatos signatários.

27.12.73

Saudações Sindicais

**SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS BANCARIOS DO DISTRITO DE COIMBRA**

Rua da Sofia, 139 4.º — COIMBRA

**SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS BANCARIOS DO DISTRITO DE LISBOA**

Rua de São José, 131 — LISBOA

**SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS BANCARIOS DO DISTRITO DO PORTO**

Praça do Município, 287 - 5.º Esq.º — PORTO

SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS  
BANCÁRIOS DO DISTRITO DE LISBOA

# AVISO

## AOS BANCÁRIOS REFORMADOS

Para completo conhecimento de todos os empregados bancários reformados esclarece-se o seguinte:

**Bancários reformados posteriormente a 31/12/67** — De acordo com a C. L.º 137.º vigente têm direito a uma pensão de montante resultante da aplicação das percentagens indicadas no mapa n.º 4 aos vencimentos fixados no mapa n.º 3 (nova tabela de vencimentos), sem prejuízo das diuturnidades que o empregado haja vencido antes da sua colocação na situação de pensionista.

Assim, os bancários reformados com 35 anos de serviço têm direito, às seguintes mensalidades, conforme a Classe do C. C. T. em que se encontravam colocados:

Classe A .....	13 750\$00
» B .....	11 000\$00
» C .....	9 000\$00
» D .....	8 100\$00
» E .....	7 100\$00
» F .....	6 100\$00
» G2 .....	4 650\$00
» G1 .....	4 250\$00
» H .....	3 650\$00
» I .....	3 250\$00
» J .....	5 000\$00

A esta mensalidade há que acrescentar o valor respeitante às diuturnidades que o empregado tivesse já vencido na Classe em que se encontrava ao entrar na situação de reforma.

Se o bancário não tinha ainda 35 anos de serviço ao ser colocado na situação de reforma, terá direito à mensalidade resultante da aplicação das percentagens do mapa n.º 4 às importâncias atrás referidas.

**Bancários reformados até 31/12/67** — A Decisão Arbitral proferida em Julho passado deixou sem qualquer revisão as suas pensões.

A fim de que seja prosseguida a devida reclamação da justa e necessária actualização das suas pensões, devem estes Colegas manter-se em contacto com os Sindicatos signatários.

27/12/73.

Saudações Sindiais

SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS  
DO DISTRITO DE COIMBRA

Rua da Sofia, 139 - 4.º — Coimbra.

SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS  
DO DISTRITO DE LISBOA

Rua de São José, 131 — Lisboa.

SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS  
DO DISTRITO DO PORTO

Praça do Município, 287, 5.º, Esq.º — Porto.

DIÁRIO DE LISBOA  
7 JANEIRO 1974

# SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS DO DISTRITO DE LISBOA

## AVISO

# AOS BANCÁRIOS REFORMADOS

Para completo conhecimento de todos os empregados bancário reformados esclarece-se o seguinte:

**Bancários reformados posteriormente a 31-12-67**—De acordo com a Cl.<sup>o</sup> 137.<sup>a</sup> vigente têm direito a uma pensão do montante resultante da aplicação das percentagens indicadas no mapa n.<sup>o</sup> 4 aos vencimentos fixados no mapa n.<sup>o</sup> 3 (nova tabela de vencimentos), sem prejuízo das diuturnidades que o empregado haja vencido antes da sua colocação na situação de pensionista.

Assim, os bancários reformados com 35 anos de serviço têm direito, às seguintes mensalidades, conforme a Classe do C.C.T. em que se encontravam colocados:

Classe A .....	13 750\$00
» B .....	11 000\$00
» C .....	9 600\$00
» D .....	8 100\$00
» E .....	7 100\$00
» F .....	6 100\$00
» G2 .....	4 650\$00
» G1 .....	4 250\$00
» H .....	3 650\$00
» I .....	3 250\$00
» J .....	5 000\$00

A esta mensalidade há que acrescentar o valor respeitante às diuturnidades que o empregado tivesse já vencido na Classe em que se encontrava ao entrar na situação de reforma.

Se o bancário não tinha ainda 35 anos de serviço ao ser colocado na situação de reforma, terá direito à mensalidade resultante da aplicação das percentagens do mapa n.<sup>o</sup> 4 às importâncias atrás referidas.

**Bancários reformados até 31-12-67**—A Decisão Arbitral proferida em Julho passado deixou sem qualquer revisão as suas pensões.

A fim de que seja prosseguida a devida reclamação de justa e necessária actualização das suas pensões, devem estes Colegas manter-se em contacto com os Sindicatos signatários.

27-12-73

Saudações Sindicais

SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS DO DISTRITO DE COIMBRA

Rua da Sofia, 139-4.<sup>o</sup> — Coimbra

SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS DO DISTRITO DE LISBOA

Rua de São José, 131 — Lisboa

SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS DO DISTRITO DO PORTO

Praça do Município, 287, 5.<sup>o</sup>, Esq.<sup>o</sup> — Porto

Diário de Lisboa - 7-1-74

# SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS DO DISTRITO DE LISBOA

## AVISO AOS BANCÁRIOS REFORMADOS

Para completo conhecimento de todos os empregados bancários reformados esclarece-se o seguinte:

**Bancários reformados posteriormente a 31.12.67** — De acordo com a Cl.ª 137.ª vigente têm direito a uma pensão do montante resultante da aplicação das percentagens indicadas no mapa n.º 4 aos vencimentos fixados no mapa n.º 3 (nova tabela de vencimentos), sem prejuízo das diuturnidades que o empregado haja vencido antes da sua colocação na situação de pensionista.

Assim, os bancários reformados com 35 anos de serviço têm direito, às seguintes mensalidades, conforme a Classe do C. C. T. em que se encontravam colocados:

Classe A	.....	13 750\$00
» B	.....	11 000\$00
» C	.....	9 000\$00
» D	.....	8 100\$00
» E	.....	7 100\$00
» F	.....	6 100\$00
» G2	.....	4 650\$00
» G1	.....	4 250\$00
» H	.....	3 650\$00
» I	.....	3 250\$00
» J	.....	5 000\$00

A esta mensalidade há que acrescentar o valor respeitante às diuturnidades que o empregado tivesse já vencido na Classe em que se encontrava ao entrar na situação de reforma.

Se o bancário não tinha ainda 35 anos de serviço ao ser colocado na situação de reforma, terá direito à mensalidade resultante da aplicação das percentagens do mapa n.º 4 às importâncias atrás referidas.

**Bancários reformados até 31.12.67** — A Decisão Arbitral proferida em Julho passado deixou sem qualquer revisão as suas pensões.

A fim de que seja prosseguida a devida reclamação da justa e necessária actualização das suas pensões, devem estes Colegas manter-se em contacto com os Sindicatos signatários.

27.12.73

Saudações Sindicais

**SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS BANCARIOS  
DO DISTRITO DE COIMBRA**

Rua da Sofia, 139, 4.º — Coimbra

**SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS BANCARIOS  
DO DISTRITO DE LISBOA**

Rua de São José, 131 — Lisboa

**SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS BANCARIOS  
DO DISTRITO DO PORTO**

Praça do Município, 287, 5.º Esq.º — Porto

7 JAN. 1974

# Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa

## AVISO

### AOS BANCÁRIOS REFORMADOS

Para completo conhecimento de todos os empregados bancários reformados esclarece-se o seguinte:

**Bancários reformados posteriormente a 31.12.67** — De acordo com a Cl.<sup>a</sup> 137.<sup>a</sup> vigente têm direito a uma pensão do montante resultante da aplicação das percentagens indicadas no mapa n.º 4 aos vencimentos fixados no mapa n.º 3 (nova tabela de vencimentos), sem prejuízo das diuturnidades que o empregado haja vencido antes da sua colocação na situação de pensionista.

Assim, os bancários reformados com 35 anos de serviço têm direito às seguintes mensalidades, conforme a Classe do C.C.T. em que se encontravam colocados:

Classe A .....	13 750\$00
» B .....	11 000\$00
» C .....	9 000\$00
» D .....	8 100\$00
» E .....	7 100\$00
» F .....	6 100\$00
» G2 .....	4 650\$00
» G1 .....	4 250\$00
» H .....	3 650\$00
» I .....	3 250\$00
» J .....	5 000\$00

A esta mensalidade há que acrescentar o valor respeitante às diuturnidades que o empregado tivesse já vencido na Classe em que se encontrava ao entrar na situação de reforma.

Se o bancário não tinha ainda 35 anos de serviço ao ser colocado na situação de reforma, terá direito à mensalidade resultante da aplicação das percentagens do mapa n.º 4 às importâncias atrás referidas.

**Bancários reformados até 31.12.67** — A Decisão Arbitral proferida em Julho passado deixou sem qualquer revisão as suas pensões.

A fim de que seja prosseguida a devida reclamação da justa e necessária actualização das suas pensões, devem estes Colegas manter-se em contacto com os Sindicatos signatários.

27.12.73

Saudações Sindicais

**SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS  
BANCARIOS DO DISTRITO DE COIMBRA**

Rua da Sofia, 139 4.º — COIMBRA

**SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS  
BANCARIOS DO DISTRITO DE LISBOA**

Rua de São José, 131 — LISBOA

**SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS  
BANCARIOS DO DISTRITO DO PORTO**

Praça do Município, 287 - 5.º Esq.º — PORTO

# NOTÍCIAS DE ANADORA

## 12 JANEIRO 1974

### **PREVIDÊNCIA DOS BANCÁRIOS**

Em 27 de Dezembro os três Sindicatos dos Bancários oficiaram ao Ministério das Corporações reclamando a urgente conclusão do processo de nomeação do novo representante do Sindicato de Lisboa na Comissão Organizadora.

# O DESPEDIMENTO DO DELEGADO DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS

## O MINISTÉRIO DAS CORPORAÇÕES ORDENA INQUÉRITOS

A entrevista da Direcção do Sindicato dos Bancários de Lisboa com o Subsecretário de Estado do Trabalho, em que seria apreciado o caso do despedimento do delegado sindical Timóteo de Sousa, marcada para o dia 21 de Dezembro, não chegou a realizar-se, sendo a Direcção informada de que o adiamento se devia ao facto de não ter ainda sido entregue àquele membro do Governo o resultado de dois inquéritos por ele ordenados:

um, a ser realizado pela Direcção-Geral do Trabalho sobre a competência dos delegados;

outro, a cargo da Inspeção de Trabalho, sobre o modo como o delegado sindical se dirigiu ao Agente daquela Inspeção.

O Sindicato, em informação dirigida aos associados, reivindica a realização de um inquérito ao Banco do Alentejo, que despediu o referido delegado, recordando que o mesmo «considera subversiva a atitude de um delegado sindical que pretende auxiliar a Inspeção do Trabalho», afirma não reconhecer os delegados sindicais (previstos na lei e nos estatutos do Sindicato) e «sistematicamente não respeita um contrato colectivo de trabalho».



Não puderam concretizar-se os propósitos dos bancários de entregarem no dia 19 de Dezembro no Banco do Alentejo a exposição aprovada em reunião extraordinária de associados sobre o despedimento do delegado sindical Alberto Timóteo.

Entretanto o Sindicato expôs a situação ao Ministério das Corporações com vista à sua actuação, pois como referimos o despedimento teve lugar em virtude do referido delegado, no desempenho das suas funções, ter chamado a atenção da Inspeção do Trabalho em inspeção no Banco, para o facto de, cumprindo ordens dos seus chefes, empregados se terem escondido na casa de banho com o fim de ocultarem a irregularidade resultante de estarem a executar funções superiores às da sua categoria profissional.

## O CONTRATO COLECTIVO

Corre os seus trâmites no Supremo Tribunal Administrativo o processo de impugnação da decisão arbitral feito pelos Sindicatos.

Sabe-se que o Ministério das Corporações apresentou já a sua contestação.



26 JAN. 1974

# Razões de uma demissão

NO NUMERO 50 do Expresso, de 15 de Dezembro, na página 7, inseriu esse semanário, uma notícia intitulada «A Crise dos Bancários».

Porque, a certa altura, mais concretamente na parte referente a «outras repercussões», se alude à minha demissão da Redacção do «Notícias de Amadora» em termos que não correspondem à verdade, solicito a publicação desta carta, com vista a pôr fim a mais um equívoco sobre o mesmo assunto, por vosso intermédio tornado público.

Por razões, que não vou apontar aqui, de tão implícitas, nunca teria tomado a iniciativa de deixar a redacção do «N. A.» por não estar de acordo com a posição que a maioria dos membros decidiu que o jornal deveria assumir em qualquer caso, mesmo que de muito perto me tocasse.

A minha demissão do «N. A.», comunicada em 9 de Novembro passado ao coordenador geral, Orlando Gonçalves, a quem indiquei o motivo porque o fazia e quanto me custava tomar tal decisão, deveu-se apenas a uma atitude que, por motivos óbvios, me abstenho de qualificar, mas que passo a relatar para completo esclarecimento.

Em Maio ou Junho deste ano, levei, para eventual publicação no «N. A.», um artigo de Fernando Moura Palhaça, membro da anterior Direcção do Sindicato dos Bancários de Lisboa, em que o autor expunha, dentre vários considerandos, quais deviam ser, segundo a sua perspectiva, as relações entre direcções sindicais, verdadeiramente representativas das classes trabalhadoras e os empregados ao serviço dos sindicatos onde tais direcções exercessem os seus mandatos. Tal artigo — que chegou às mãos do dirigente sin-

dical Caiano Pereira, também membro da Redacção do «N. A.» e encarregado dos assuntos sindicais, tendo eu quase a certeza de que não foi discutido em reunião da Redacção, onde nunca me foi possível ir por incompatibilidade de horários — não viria a ser publicado. Este facto não motivou qualquer reacção da minha parte, muito embora achasse discutível o critério utilizado.

Porém, em fins de Agosto, a Direcção do Sindicato dos Bancários de Lisboa, numa reunião de trabalho com os seus delegados, ou em reunião de associados, informou ter conhecimento da existência de um artigo escrito contra si e entregue num jornal.

Indícios vários levaram-me a admitir, não sem uma certa surpresa, que devia tratar-se do mesmo artigo. No entanto, não me foi possível esclarecer, então, o assunto, pois em Setembro estive de férias e em Outubro encontrei-me uma vez com Caiano Pereira, mas em local e circunstâncias que não aconselhavam a abordagem do assunto.

E a noite de 8 de Novembro chegou. No salão de «A Voz do Operário» realizou-se a segunda sessão da assembleia geral extraordinária do Sindicato dos Bancários de Lisboa, solicitada por 106 bancários, entre os quais se contam o autor do artigo e eu próprio. A Direcção pela pessoa do seu presidente, informou, a certa altura, que a campanha desencadeada contra si revestia várias formas, tendo até alguém escrito nesse sentido um artigo que um jornal, por ser democrático, não havia publicado.

A partir desse momento as poucas dúvidas que tinha desapareceram e decidi que o meu

nome não deveria mais aparecer formando equipa com quem possuía tão peculiar «ética jornalística».

De referir ainda a publicação do citado artigo no «Comércio

do Funchal», há algumas semanas, artigo através de cuja leitura se poderá avaliar de justeza das posições assumidas.

O espaço agora ocupado seria decerto nulo se, antes da notícia

ter saído, tivesse havido o cuidado de esclarecer o facto, junto de quem o podia fazer.

Molarinho Jacinto

27 JAN. 1974

# SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO PORTO

# A V I S O

# COMPARTICIPAÇÕES

O Sindicato está a recolher, até 31 de Janeiro corrente, recibos e guias de comparticipação por serviços clínicos utilizados até 31 de Dezembro de 1973.

Para o efeito, foram elaborados verbetes apropriados que deverão ser preenchidos e remetidos ao Sindicato juntamente com os recibos e as guias.

Esses verbetes serão processados pelos Serviços e, a partir da homologação do aumento de quota aprovado pela Assembleia Geral de 9.NOV.73, irão ser liquidadas as respectivas comparticipações.

Os Colegas devem dirigir-se, pessoalmente ou por escrito, ao Sindicato a fim de obterem os necessários verbetes.

Porto, 16 de Janeiro de 1974

A DIRECÇÃO,

28 JAN. 1974

**SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS  
BANCÁRIOS DO DISTRITO DE LISBOA****CONVOCATÓRIA****ASSEMBLEIA GERAL**

Nos termos do art.º 21.º dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral para reunir, em sessão ordinária, no dia 28 do próximo mês de Fevereiro às 21 horas, no salão da Sociedade de Instrução e Beneficência «A Voz do Operário», Rua da Voz do Operário, 11, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. *Informações*
2. *Apreciação, discussão e votação do relatório e das contas da Direcção referentes ao exercício de 1973.*

Nos termos do § único do art.º 19.º dos Estatutos, a Assembleia só poderá funcionar à hora marcada com a presença de, pelo menos, um quarto dos sócios do Sindicato, funcionando meia hora depois com qualquer número de sócios.

De acordo com o determinado no art.º 20 dos Estatutos, só podem tomar parte na reunião da Assembleia Geral os sócios com mais de doze meses de inscrição, ou seja até ao número 20 940, inclusivé.

Lisboa, 28 de Janeiro de 1974

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

a) *José de Andrade Soares*

29 JAN. 1974

# SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS DO DISTRITO DE LISBOA

## CONVOCATÓRIA

### ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos do art.º 21.º dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral para reunir, em sessão ordinária, no dia 28 do próximo mês de Fevereiro às 21 horas, no salão da Sociedade de Instrução e Beneficência «A Voz do Operário», Rua Voz do Operário, 11 com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. *Informações*
2. *Apreciação, Discussão e votação do relatório e das contas da Direcção referentes ao exercício de 1973.*

Nos termos do § único do art.º 19.º dos Estatutos, a Assembleia só poderá funcionar à hora marcada com a presença de, pelo menos, um quarto dos sócios do Sindicato, funcionando meia hora depois com qualquer número de sócios.

De acordo com o determinado no art.º 20 dos Estatutos, só podem tomar parte na reunião da Assembleia Geral os sócios com mais de doze meses de inscrição, ou seja até ao número 20.940, inclusive.

Lisboa, 28 de Janeiro de 1974

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral  
a) *José de Andrade Soares*

31 JAN. 1974

# FUNCIONÁRIOS DA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS PEDEM O REGIME DE DIURNIDADES

Ao contrário do que sucede com os seus colegas bancários, os empregados da Caixa Geral de Depósitos não beneficiam do regime de diuturnidades que os compense da, por vezes, longa permanência na mesma categoria profissional.

A instituição daquele regime justifica-se plenamente por ser a «forma mais susceptível e humana de compensar os empregados mais antigos, e ainda os que, por virtude da situação a que ficam expostos — pelo alargamento dos quadros, constituído na sua maioria por indivíduos jovens — vêem largamente diminuídas as possibilidades de acesso», como já em 1972 se podia ler numa exposição de funcionários enviada à administração

da C. G. D.

Nesta exposição, datada de 27 de Março de 1972, os signatários congratulavam-se com a promulgação da nova Lei Orgânica da C. G. D. que, em matéria de vencimento os

equiparava, de uma forma geral, aos do ramo bancário, e manifestava a sua aspiração da criação na Caixa do regime de diuturnidades, ao abrigo, aliás, do estabelecido no artigo 109.º do novo Regulamento.

No entanto, passados cerca de dois anos, tudo continua na mesma mantendo-se os funcionários da C. G. D. na expectativa de que algo seja feito para satisfazer esta aspiração.

## DOS JORNAIS — SEM COMENTÁRIOS

“Acentua-se a crise no Sindicato dos Bancários” ... “a divisão reinante no Sindicato acentuou-se...” (in *“Expresso”*, 17/11/73)

“Os Bancários em crise” (in *“Comércio do Funchal”*, 20/12/73)

“Algumas centenas de empregados em estabelecimentos bancários da zona da Baixa concentraram-se ontem pouco depois das 13 horas, na Rua do Ouro e imediações, para manifestarem a sua solidariedade a um colega despedido pela entidade a cujo serviço se encontrava.

A aglomeração verificou-se, sobretudo, naquela artéria entre a Rua da Vitória e a da Conceição e na Rua de S. Nicolau, entre a Rua Nova do Almada e a Rua Augusta.

Interveio a P. S. P., que desviou o trânsito da área em que decorria a manifestação, a qual só foi dispersa depois da utilização de gases lacrimogéneos. Alguns foram detidos, acusados de provocação à ordem e resistência à autoridade.” (in *“O Seculo”*, 20/12/73)

# SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS DO DISTRITO DE COIMBRA

**ASSEMBLEIA GERAL**

**Sessão Extraordinária**

**CONVOCAÇÃO**

Usando da faculdade que me confere o artigo 39.º n.º 1 dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral deste Organismo para o dia 8 de Fevereiro de 1974, pelas 20,30 horas, no Grémio Literário e Recreativo — Rua Machado Santos, 1.º LEIRIA.

**ORDEM DOS TRABALHOS**

- Informações
- Previdência

Se à hora marcada não comparecer número legal de sócios, funcionará a Assembleia uma hora depois, com qualquer número.

Coimbra, 31 de Janeiro de 1974

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral  
a) Carlos Manuel Lourenço Dias

## Previdência dos Bancários

### — Suspensos os trabalhos da Comissão Organizadora



O Ministério suspendeu os trabalhos da Comissão Organizadora da Caixa de Previdência dos Bancários, submetendo a parecer da Corporação de Créditos e Seguros a criação da Caixa.

A Comissão Organizadora foi criada há 3 anos, pela Portaria 272/70, tendo concluído em Setembro de 1972 o Estatuto da Caixa, res.

tando, como matéria de nova análise o regime financeiro. Em Janeiro de 1973 o Ministério fez chegar à Comissão as suas «sugestões».

Tomando posição quanto a essas «sugestões» a representação sindical, decorridos meses sobre a inactividade da Comissão, reiterou em Setembro último com o apoio das Assembleias Gerais dos 3 Sindicatos as soluções consagradas no Estatuto. Os vogais gremiais solicitavam a suspensão dos trabalhos até que o Ministério definisse concretamente as soluções que impunha ou sugeria para as

diversas matérias.

Assim, a Representação Sindical na Comissão Organizadora, as Direcções Sindicais, o Vogal Bancário na Direcção da Corporação, os Delegados do Sindicato de Lisboa manifestaram-se na defesa do Estatuto, pela continuidade dos trabalhos da C.O. e por uma rápida e justa solução da questão da nossa Previdência.

Em reunião de 10 do corrente, por proposta do vogal bancário a Direcção da Corporação, por seu turno, aprovou uma resolução em que se defende perante o Ministério o prosseguimento dos trabalhos da C.O.

OPINIÃO

2 FEVEREIRO - 1974

# PREVIDÊNCIA

EM 13 de Dezembro realizou-se no Ministério das Corporações uma entrevista com a Direcção da Corporação de Crédito e Seguros, convocada por iniciativa do Ministro.

Um dos pontos focados pelo Ministério foi o da Previdência dos Bancários. A entrevista e um ofício que na sequência dela foi remetido pelos três Sindicatos dos Bancários ao Ministério é motivo da «Informação 1/74» distribuída pelo Sindicato dos Bancários do Porto.

## **PENSÕES DE SOBREVIVÊNCIA**

OPINIAO

2 FEVEREIRO 1974,

Na sequência do processo de reclamação de actualização das pensões de sobrevivência, foram já remetidas à Comissão Corporativa Distrital cerca de uma dezena de petições de beneficiárias que estão a ser lesadas nos seus direitos. Outras tantas petições estão a ser elaboradas.

Os trabalhos de edição do C. C. T. encontram-se em fase de revisão de segundas provas tipográficas.





**Banco Totta & Açores**— Os delegados sindicais deste Banco, atendendo a opiniões manifestadas nos locais de trabalho por muitos colegas, tem vindo a analisar aspectos relacionados com as condições de trabalho.

**Impugnação da decisão arbitral**— No princípio de Janeiro os sindicatos foram informados pelo seu advogado no processo de impugnação da homologação da decisão arbitral relativa ao C. C. T., que o Ministério das Corporações e o Grémio haviam apresentado as suas respostas.

**Plano de acção sindical para 1974**— Realizaram-se reuniões da direcção do sindicato de Lisboa, com os delegados, para apreciação do plano de acção sindical para 1974.

**Delegados sindicais**— O sindicato do Porto tem vindo a concluir a eleição de delegados sindicais nas agências. Realizaram-se recentemente eleições nas agências do B. N. U., B. T. A., B. P. M. e M. G. de Aveiro, e B. P. A. da Régua.

## BANCÁRIOS ACTUALIZAÇÃO DE PENSOES

Embora alguns beneficiários tenham visto actualizadas a sua pensão, muitos são aqueles que aguardam que tal aconteça.

No sentido de elaborar um ficheiro de beneficiários o Sindicato dos Bancários do Porto, está a aproveitar os contactos que estão a ser efectuados com os beneficiários que lá se deslocam.

só confunde sem nada clarificar.

Campos Marçal informou o grupo eleito em assembleia geral para tentar demover o do pedido de demissão que manterá o mesmo suspenso até conhecer o resultado do julgamento, tomando, então, um decisão definitiva.

**Assembleia da 3.ª Secção. Indústria Extractiva**— Com a presença de 16 sócios, número que inclui os dirigentes, realizou-se no dia 31 de Janeiro findo, a assembleia geral desta Secção, para apreciação do Relatório e Contas de 1973. A actuação do presidente da assembleia geral do sindicato e de membros da assembleia foi objecto de severas críticas por parte da Comissão Directiva, cujo presidente é testemunha do impugnador da acção posta no Tribunal do Trabalho. A Comissão Directiva elogia no seu relatório a acção da Direcção do sindicato e da Diamang.

O sindicato tem um computador— Diz o último «Boletim» do Sindicato de Lisboa: «O passo foi dado. No dia 9 de Janeiro de 1974 o S.N.P.E.D.L. instalou o seu computador. Muitos não reconhecerão os benefícios possíveis de tal instrumento ao serviço de um sidiote. Contudo, dever-se-á considerar que é a primeira vez que ele é posto ao serviço dos trabalhadores.

Ativados continuámos a leitura e quedámo-nos extasiados perante o futuro a longo prazo do computador: «E depois? Depois será o que todos quisermos. Não só existe um mundo de coisas a fazer, como o teleproccessamento terá, provavelmente, uma palavra a dizer. Podemos prever postos de informação de S.N.P.E.D.L. instalados pela cidade e arredores, ligados por terminais ao computador da sede. Podemos antever o sindicato junto dos trabalhadores, em vez de se verificar o inverso. Para tal, basta que os trabalhadores e sindicatos sejam um só, de modo a que o computador possa ser uma humilde mas eficiente ferramenta na nossa luta». Al, se não fosse o computador...

rias, 14.º mês, remuneração do trabalho extraordinário), foram denunciadas em 31 de Outubro p. p.

Entretanto, o Grémio das Casas de Câmbio solicitou a prorrogação do prazo de resposta, que foi concedido.

O Grémio na sua resposta recusa, no entanto, qualquer revisão. Fundamenta a sua atitude no art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 176/72, que proíbe a revisão de todo o clauseado diferente da tabela salarial.

Agora o processo seguirá os seus trâmites.

O. P.

## CAMBISTAS: DENUNCIADAS CLÁUSULA RELATIVAS A RETRIBUIÇÕES MINIMAS

Em 1971 foi celebrado o C. C. T. dos Cambistas que abrange cerca de duzentos trabalhadores, cuja tabela de vencimentos entrou em vigor em Janeiro desse ano. As cláusulas relativas a retribuições mínimas de trabalho (tabela salarial, diuturnidades, subsídio de fé-

Leia:  
«República»

todos os dias  
um jornal novo

**8 FEV. 1974**

# **REUNIÃO DE EMPREGADOS BANCÁRIOS DE LEIRIA**

Convocada pela direcção do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Coimbra, decorre hoje em Leiria, no Grémio Literário e Recreativo, à rua Machado Santos, 1.º, com início pelas 20,30 horas, uma assembleia geral extraordinária dos empregados bancários em actividade naquela região, a fim de lhes serem dadas informações sobre os interesses da classe e das diligências quanto ao problema da Previdência.

# A ORGANIZAÇÃO DA PREVIDÊNCIA DOS BANCÁRIOS

Os Sindicatos dos Bancários enviaram recentemente uma exposição ao Ministério das Corporações, realçando os seguintes pontos:

a) A Comissão Organizadora criada pela Portaria 272/70 é a entidade competente para tratar de tudo o que se relacione com a criação e instalação da Caixa de Previdência e Abono de Família dos Empregados Bancários;

b) O Estatuto que a C. O. elaborou com larga participação do Ministério corresponde ao mandato da mesma Comissão e, por constituir o elemento básico na solução do problema da cria-

ção da Caixa de Previdência, tal documento não pode deixar de ser considerado;

c) A Segurança Social constitui matéria de extrema importância que, pelas suas implicações, impõe um permanente aperfeiçoamento.

Os Sindicatos terminam afirmando a sua disponibilidade para o debate do problema a todos os níveis. «Esta disponibilidade corresponde à firme determinação dos Sindicatos de não abdicarem do seu direito de intervenção no processo.»

9 FEV. 1974

# Colóquio sobre arte no Sindicato dos Bancários

Por iniciativa do Sector Cultural do Sindicato dos Bancários de Lisboa, efectua-se no próximo dia 11, às 21 e 30, na sede do organismo, um colóquio subordinado ao tema «A função social da Arte», na qual partici-

pam os pintores Júlio Pereira e Sá Nogueira.

O colóquio, que será acompanhado pela projecção de «slides», surge como complemento da exposição de reproduções de pintura contemporânea que tem estado patente no Sindicato.

8 FEV. 1974

# SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS DO DISTRITO DE LISBOA

## CONVOCATÓRIA

### ASSEMBLEIA GERAL

(Sessão Extraordinária)

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 22.º dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral para reunir, em sessão extraordinária, no dia 12 do corrente, às 21 horas, no salão da Sociedade de Instrução e Beneficência «A Voz do Operário», Rua da Voz do Operário, 11, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Informações
2. Previdência

Nos termos do § único do artigo 19.º dos Estatutos, a Assembleia só poderá funcionar à hora marcada com a presença de, pelo menos, um quarto dos Sócios do Sindicato, funcionando meia hora depois com qualquer número de sócios.

De acordo com o determinado no art.º 20.º dos Estatutos, só podem tomar parte na reunião da Assembleia Geral os sócios com mais de doze meses de inscrição, ou seja até ao n.º 20 801, inclusive.

Lisboa, 8 de Fevereiro de 1974.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

a) José de Andrade Soares

9 FEV. 1974

# BANCÁRIOS DE COIMBRA REÚNEM EM LEIRIA

Com a presença de um elevado número de associados vindos de diversos pontos do distrito reuniu-se ontem em Leiria, na sede do Grémio Literário, a Assembleia Geral do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Coimbra convocada para discussão de problemas relacionados com a instalação da Caixa de Previdência dos Bancários, cujo estudo está a cargo de uma comissão constituída por representantes dos Sindicatos,

do Grémio e do Ministério.

A assembleia, no final manifestou o seu apoio à acção desenvolvida pela Direcção.

8 FEV. 1974

# O PROBLEMA DA PREVIDÊNCIA DEBATIDO PELOS BANCÁRIOS DO DISTRITO DE COIMBRA

LEIRIA, 9 — Na sede do Grémio Literário e Recreativo de Leiria realizou-se ontem à noite uma sessão extraordinária da assembleia geral do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Coimbra — a primeira reunião deste sindicato a efectuar-se fora da capital do distrito — cujo principal ponto da ordem de trabalhos incidia na discussão do problema da Previdência.

Presidiu Carlos Dias, estando presentes os membros da direcção sindical, incluindo Manuel Marques, o presidente. Participaram nos trabalhos mais de três centenas de bancários, vindos das mais diversas localidades do centro do País.

No período de informações, a direcção, através de António Querido, expôs a sua opinião sobre o recente Decreto-Lei 30/74, considerando que a não obrigatoriedade de pagamento de quota sindical poderá trazer graves consequências à vida destes organismos, diminuindo a sua capacidade de acção.

Outras informações foram prestadas pelo dirigente Correia Moniz.

Entrou-se depois na fase mais importante da reunião, tendo diversas intervenções historiadas a evolução recente do problema da Previdência relativamente aos trabalhadores do sector. Recordou-se, nomeadamente, o envio ao ministro das Corporações, em Setembro passado, de um abaixo-assinado subscrito por mais de 8200 bancários, pedindo a criação da Caixa de Previdência. Recordou-se também a posterior dissolução da comissão que estava encarregue de organizar a refe-

rija Caixa, e o impasse a que tal medida conduziu.

Na sequência dos trabalhos, foi aprovado por aclamação um telegrama a enviar ao ministro das Corporações, exprimindo com veemência o ponto de vista de que a referida comissão é competente para concretizar a tarefa de que estava incumbida — conforme o especifica a Portaria ministerial 272/70 — de-

vendo portanto as suas reuniões recomençar urgentemente.

Cerca de 1 e 30 os trabalhos foram encerrados, depois de o presidente da direcção se ter congratulado pela forma como a reunião decorrera, e de o presidente da assembleia geral ter afirmado: «**Não somos um sindicato politizado, mas homens conscientes a defender os princípios que nos assistem**».

## SENDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS DO DISTRITO DE LISBOA CONVOCATÓRIA

### ASSEMBLEIA GERAL

(Sessão Extraordinária)

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 22.º dos Estatutos, convido a Assembleia Geral para reunir, em sessão extraordinária, no dia 12 do corrente, às 21 horas, no salão da Sociedade de Instrução e Beneficência «A Voz do Operário», Rua da Voz do Operário, 11, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Informações
2. Previdência

No termos do § único do artigo 19.º dos Estatutos, a Assembleia só poderá funcionar à hora marcada com a presença de, pelo menos, um quarto dos Sócios do Sindicato, funcionando meia hora depois com qualquer número de sócios.

De acordo com o determinado no art.º 20.º dos Estatutos, só podem tomar parte na reunião da Assembleia Geral os sócios com mais de doze meses de inscrição, ou seja até ao n.º 20 801, inclusive.

Lisboa, 8 de Fevereiro de 1974

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

a) José de Andrade Soares

10 FEV. 1974

# DISCUTIDA PELOS BANCÁRIOS A QUESTÃO DA PREVIDÊNCIA

A fim de serem discutidos vários aspectos relacionados com a Previdência, reuniram-se em assembleia os bancários filiados no Sindicato de Coimbra, numa reunião que registou farta concorrência e durou até alta madrugada.

Os trabalhos foram presididos pelo sr. Carlos Manuel Lourenço Dias, presidente da Assembleia Geral, secretariado pelos srs. Lisandro Galveias e Manuel Ferreira dos Santos.

Primeiramente, um porta-voz da Direcção deu várias explicações sobre assuntos de interesse para a classe, nomeadamente o que respeita a horas extraordinárias e aos decretos saídos recentemente, sendo ainda focados os casos de despedimento ocorridos no Banco do Alentejo, o problema do Sindicato dos Metalúrgicos, as caixas de crédito agrícola e portaria 34/74.

Entrou-se depois no ponto fulcral da reunião, com o debate de questões relacionadas com a Previdência, tendo o porta-voz da Direcção historiado em pormenor as várias fases decorridas até se chegar ao impasse presente. Vários associados fizeram-se ouvir a propósito da situação, tendo um dos antigos observadores preconizado que a classe se cons-

ciencialize do momento que se vive.

Depois de posta ao corrente dos factos, a assistência tomou conhecimento de que o titular da pasta das Corporações havia consultado a Corporação de Crédito e Seguros para a resolução dos problemas inerentes à comissão organizadora.

REPÚBLICA

LISBOA

11 FEV. 1974

**Sindicato Nacional dos Empregados  
Bancários do Distrito de Lisboa**

**AVISO**

**ASSEMBLEIA GERAL**

(SESSÃO EXTRAORDINÁRIA)

Informam-se todos os sócios de que é adiada para data a marcar oportunamente a sessão extraordinária da Assembleia Geral convocada para 12 de Fevereiro de 1974.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

a) José de Andrade Soares

Lisboa, 11 de Fevereiro de 1974.

# ENCARGOS A MAIS PRODUÇÃO A MENOS

**ALTER DO CHÃO** — Promovida pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, efectuou-se uma reunião dos lavradores desta região, durante a qual foi referida a fraca produção da última campanha agrícola, agravada pelos «pesados encargos que de ano para ano nos vêm onerando, representados por tributação vária, pelo aumento do custo da mão-de-obra, bem como pelos preços das máquinas e demais bens de consumo a que temos de recorrer, todos eles sobrecarregados com constantes e sucessivos aumentos».

No relatório apresentado, manifesta-se a esperança de que seja publicado brevemente o novo regime cerealífero e se proceda à entrega do prometido subsídio, a fim de estimular os lavradores, o que muito contribuirá para o aumento da produção.

De entre outros assuntos tratados, foi ainda apreciada uma proposta de acordo colectivo de trabalho, recebida do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa, com referência aos servidores da Caixa, a qual foi aprovada.

12 FEV. 1974

# Dois pintores entre bancários

«A nossa actividade é a pintura e não temos por costume escrever ou falar em público sobre este assunto» — afirmou o pintor Sá Nogueira ao iniciar o colóquio sobre a função social da arte que o Sindicato dos Empregados Bancários de Lisboa levou a efeito na sua sede, e no qual participou, também, o pintor Júlio Pereira.

Atribuindo a sua presença naquele local ao facto de as pessoas estarem possivelmente interessadas em ouvir a opinião específica dos indivíduos que manufacturam as obras artísticas, Sá Nogueira traçou um bosquejo da arte plástica e dos principais movimentos que se sucederam ajudado pela projecção de diapositivos e a apresentação de gravuras.

Salientando que a arte é, sobretudo, o processo de explorar a realidade e, como tal, é uma linguagem servindo para exprimir ideias e sentimentos dessa mesma realidade, acrescentou que «a arte é uma actividade social e cabe a ela aprofundar e alargar o conhecimento da sociedade».

Afirmou seguidamente que existem três aspectos fundamentais na observação da obra de arte, e que eram: qual a intenção; se a intenção era relevante; no caso afirmativo se o artista a tinha conseguido. A partir deste postulado apresentou várias posições do artista em relação à criação artística.

No colóquio que se seguiu as perguntas incidiram especialmente sobre a realidade de uma função social da arte, chegando um dos presentes a afirmar que numa sociedade capitalista a pintura é tratada dentro do estímulo da procura e da oferta, sujeita ainda a toda a especulação de que as transacções comerciais são passíveis, enfim,

«era tratada como as acções, o bacalhau ou o azeite».

Outro aspecto focado foi o do afastamento das grandes camadas populares das obras de arte, não só porque lhes estavam vedadas mas também porque lhes era inacessível a compreensão de certas correntes artísticas, nomeadamente as mais recentes.

A dada altura um dos assistentes, recordando a afirmação proferida por Júlio Pereira de que provinha da classe operária perguntou-lhe o que ele pretendia ao pintar um quadro e se sentia realizado ao concluí-lo ao que este respondeu ser seu intento representar os seus problemas de homem e de português.

REPÚBLICA

12 FEVEREIRO 1974

## A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS E AS DIUTURNIDADES

Ao contrário do que sucede com os seus colegas bancários, os empregados da Caixa Geral de Depósitos não beneficiam do regime de diuturnidades que os compense da, por vezes, longa permanência na mesma categoria profissional.

A instituição daquele regime justifica-se plenamente por ser a «forma mais susceptível e humana de compensar os empregados mais antigos, e ainda os que, por virtude da situação a que ficam expostos—pelo alargamento dos quadros, constituído na sua maioria por indivíduos jovens — vêem largamente diminuídas as possibilidades de acesso», como já em 1972 se podia ler numa exposição de funcionários enviada à administração da C. G. D.

Nesta exposição, datada de 27 de Março de 1972, os signatários congratulavam-se com a promulgação da nova Lei Orgânica da C. G. D. que, em matéria de vencimentos os equiparava, de uma forma geral, aos do ramo bancário, e manifestava a sua aspiração da criação na Caixa do regime de diuturnidades, ao abrigo, aliás, do estabelecido no artigo 109.º do novo Regulamento.

No entanto, passados cerca de dois anos, tudo continua na mesma, mantendo-se os funcionários da C. G. D. na expectativa de que algo seja feito para satisfazer esta aspiração.

12 FEV. 1974

# SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS DO DISTRITO DE LISBOA

## A V I S O

### ASSEMBLEIA GERAL

(Sessão Extraordinária)

Informam-se todos os sócios de que é adiada para data a marcar oportunamente a sessão extraordinária da Assembleia Geral convocada para 12 de Fevereiro de 1974.

O PRESIDENTE DA MESA  
DA ASSEMBLEIA GERAL

a) José de Andrade Soares

Lisboa, 11 de Fevereiro de 1974.

13 FEV. 1974

# O PORTO SEM BARREIRAS

## ASSEMBLEIA GERAL DOS BANCÁRIOS

# VOLTOU A SER DEBATIDO O ASSUNTO DA PREVIDÊNCIA

Pelas 21 horas de antecostem, realizou-se, no Salão da F.N.A.T., a terceira sessão da assembleia geral extraordinária do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito do Porto.

Lidos alguns telegramas, de apoio, de associados que não puderam estar presentes foi seguidamente dada a conhecer uma carta de Freitas Monteiro, actual presidente da Corporação de Crédito e Seguros (e ex-presidente da Assembleia Geral), justificando a sua ausência pelo facto de não lhe ser possível acumular dois cargos. Substituiu-o Rui Pinto de Sousa que dirigiu os trabalhos lecionando pelo 2.º secretário e por uma funcionária bancária designada «ad hoc» pela Assembleia.

Foram, depois, consideradas dentro de um período de meia-hora que antecedeu a entrada na ordem de trabalhos, várias questões que não estavam previstas no âmbito daquela, tais como: as infracções ao horário de trabalho; falta de registo de horas extraordinárias; incorrecto pagamento de trabalho extraordinário; pagamento fora do 13.º mês, e o não pagamento do imposto profissional conforme está estipulado pelo contrato.

Considerando que o contrato também foi feito pela entidade patronal, ele deverá ser cumprido.

Através de um officio do

I.N.T.P. de Aveiro, o Sindicato teve conhecimento de que tinham sido levantados autos de notícia a várias agências bancárias, assim como, também chegou ao conhecimento do Sindicato, que a Inspekção de Trabalho estava, a actuar junto das agências de outros bancos, levantando autos aos mesmos, por não satisfizerem o pagamento dos encargos fiscaes dos seus empregados.

A Assembleia foi seguidamente informada do parecer do Ministério quanto à impugnação do recurso das decisões do Tribunal Arbitral, aguardando-se que, depois de amanhã, estejam concluídas as alegações do advogado dos sindicatos, para depois darem entrada no Supremo Tribunal Administrativo.

Usando da palavra, o bancário Jerónimo Peixoto de Almeida referiu-se às três centenas de sindicatos que existem em Portugal.

Foi entretanto submetido à opinião do presidente da Assembleia Geral, um abaixo assinado tendente ao estudo da revisão de retribuições mínimas, o qual, submetido à apreciação da assistência, foi unanimemente admitido.

O presidente da Direcção explicou então aos associados, *capenas daqui por meio ano seria possível a revisão de salários.*

De acordo com o requerimento ficou o determinado — convocar uma assembleia ge-

ral extraordinária, para exposição e discussão da matéria em causa.

### ORDEM DE TRABALHOS

Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos. Após a leitura da convocatória, a Direcção expôs pormenorizadamente todos os problemas que têm impedido a organização da Caixa de Previdência dos Empregados Bancários, mandada constituir pela portaria n.º 272, de 4/6/70.

Foram pormenorizadamente focados todos os problemas que têm impedido a organização da Caixa de Previdência dos Bancários.

No dia 13 de Dezembro último, o ministro convocou a Direcção e o vice-presidente das Secções da Corporação do Crédito e Seguros para uma reunião de trabalho na qual se tratou, como questão de fundo, da Caixa de Previdência dos Bancários.

Em nome de vários associados foi submetida à votação da Assembleia uma proposta, apresentada por José dos Santos. Decidida por unanimidade a sua admissão, bem como o prosseguimento dos trabalhos da Comissão Organizadora, no sentido de, no mais breve prazo, entrar em funcionamento a Caixa de Previdência dos Bancários.

A sessão encerrou próximo das duas horas da madrugada de ontem.

13 FEV. 1974

# PREVIDÊNCIA DOS BANCÁRIOS

## — ASSUNTO EM ASSEMBLEIA

Com a presença de 230 associados que encheram o salão da F. N. A. T., reuniu em assembleia geral, o Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito do Porto Presidiu o sr. Rufino Pinto de Sousa.

No período de 30 minutos antes da entrada em discussão da matéria fundamental, o presidente da Direcção, sr. Avelino António Pacheco Gonçalves expôs à assembleia as infracções ao Contrato Colectivo de Trabalho por parte de algumas entidades patronais.

Depois, referiu-se às palavras do presidente do Conselho no

encontro que teve com os delegados do I. N. T. P., enquadrando-as na futura perspectiva de participação dos trabalhadores na vida social.

Foi, depois apresentado um «abaixo-assinado», que a assembleia transformou num requerimento para que possa brevemente, realizar-se uma assembleia com o objectivo de estudar uma revisão de salários.

O requerimento foi aprovado por unanimidade — com uma abstenção apenas. Ficou por isso, a Direcção encarregada de efectuar diligências no sentido dessa sessão se efectuar o mais rapidamente possível.

O presidente, sr. Avelino Gonçalves equacionou então, toda a situação em que se encontra o problema da Previdência. Históricou os factos e reportou-se à última informação, de 4 de

Janeiro, em que se apontava, que por iniciativa do ministro das Corporações e Segurança Social, se realizara no dia 13 de Dezembro, naquele Ministério, uma entrevista para o qual foi convocada a Direcção da Corporação do Crédito e Seguros. A ela assistiram, além do sr. dr. Joaquim Silva Pinto o subsecretário de Estado da Segurança Social, e vários funcionários do Ministério. Um dos temas tratados foi precisamente o da Previdência dos bancários.

Vários associados intervieram apoiando a exposição tendo, no final, ratificado a acção e a confiança na Direcção do Sindicato. A assembleia não foi encerrada, mas sim suspensa, para prosseguir em data ainda a designar.

13 FEV. 1974

# Bancários de Coimbra reuniram-se em Leiria

Com a presença de um elevado número de associados vindos de diversos pontos do distrito, reuniu-se na passada sexta-feira, em Leiria, na sede do Grémio Literário, a Assembleia Geral do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Coimbra convocada para discussão de problemas relacionados com a instalação da Caixa de Previdência dos Bancários, cujo estudo está a cargo de uma comissão constituída por representantes dos Sindicatos, do Grémio e do Ministério.

A assembleia, no final manifestou o seu apoio à acção desenvolvida pela Direcção.

14 FEV. 1974

### **OS BANCARIOS E A PREVIDÊNCIA**

Associados do Sindicato dos Bancários do Distrito do Porto, reuniram-se uma vez mais em assembleia geral, durante a qual foram abordadas em especial, a futura revisão dos salários e a entrada em funcionamento da Caixa de Previdência dos Bancários.

Tanto num como noutro caso, houve unanimidade de pontos de vista.

OPINIÃO

16 FEVEREIRO 1974

## SOLIDARIEDADE ENTRE OS TRABALHADORES BANCÁRIOS

No sentido de minorarem os prejuízos derivados pelo despedimento de trabalhadores em virtude da sua acção sindical, os bancários de Lisboa criaram uma Comissão Angariadora de Fundos.

Esta Comissão tem liquidado até agora os ordenados dos seus colegas despedidos e mesmo o 13.º mês. No sentido dessa acção solidária não ser diminuída

---

foi lançado um apelo à classe para que cada trabalhador contribua com a quantia de 20\$00 no fim de Janeiro.

OPINIÃO  
16 FEVEREIRO 1974

## Notícias dos bancários

**BANCO TOTTA & AÇORES** — Os delegados sindicais deste Banco, atendendo a opiniões manifestadas nos locais de trabalho por muitos colegas, têm vindo a analisar aspectos relacionados com as condições de trabalho. Em reunião realizada no Sindicato no dia 6 os trabalhadores do Banco resolveram diligenciar junto da sua Administração pela satisfação dos seguintes pontos: 1.º subsídio de alimentação; 2.º queda das meias horas de segunda e terça; 3.º situação dos reformados; 4.º actividade na empresa dos delegados sindicais.

**IMPUGNAÇÃO DA DECISÃO ARBITRAL** — No princípio de Janeiro os Sindicatos foram informados pelo seu advogado no processo de impugnação da homologação da decisão arbitral relativa ao CCT que o Ministério das Corporações e Grémio haviam apresentado as suas respostas.

**PLANO DE ACÇÃO SINDICAL PARA 1974** — Realizaram-se reuniões da Direcção do Sindicato de Lisboa com os dele-

gados para apreciação do plano de acção sindical para 1974.

**DELEGADOS SINDICAIS** — O Sindicato do Porto tem vindo a concluir a eleição de delegados sindicais nas agências. Realizaram-se recentemente eleições nas agências do BNU, BTA, BPM e MG de Aveiro e BPA da Régua.

### BANCARIOS DE LISBOA: EXPOSIÇÃO DE REPRODUÇÕES DE QUADROS DE PINTORES CONTEMPORÂNEOS

De acordo com a dinâmica já evidenciada pelo seu sector cultural em 1972/73, e com os objectivos que se dispõe levar a cabo no ano de 1974, tais como: Colóquios, Mesas Redondas, Cinema, Teatro, Exposições, etc., o Sindicato dos Bancários de Lisboa organizou para a sua sede uma Exposição de Reproduções de Pintura de vários autores contemporâneos dos quais se destacam Picasso, Si-queiros e Rivera.

16 FEV. 1974

# Bancários de Coimbra reúnem em Leiria

Com a presença de um elevado número de associados vindos de diversos pontos do distrito reuniu-se ontem em Leiria, na sede do Grémio Literário, a Assembleia Geral do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Coimbra convocada para discussão de problemas relacionados com a instalação da Caixa de Previdência dos Bancários, cujo estudo está a cargo de uma comissão constituída por representantes dos Sindicatos, do Grémio e do Ministério.

A assembleia, que no final manifestou o seu apoio à acção desenvolvida pela Direcção, tomou conhecimento de um ofício enviado pelo Ministério das Corporações à Corporação de Crédito e Seguros no qual, alegando a existência de um impasse no seio daquela comissão, saída da Portaria 272/72, endossava à Corporação a continuação dos trabalhos, sugerindo que as reuniões da comissão fossem suspensas.

Contra esta atitude do Ministério se manifestou a assembleia, a primeira que se reúne fora da sede do sindicato. A assembleia não concordando com esta orientação deliberou enviar um telegrama ao Ministério das Corporações exigindo que o assunto volte ao seio da Comissão Instaladora tal como está prevista na referida portaria.

(De «República», de 9/2/74)

# Pelos Bancários

NOTÍCIAS DE AMADORA  
16 FEVEREIRO 1974

## **BANCÁRIOS DE LISBOA MESA REDONDA**

Realiza-se na próxima 3.ª feira no Sindicato de Lisboa uma mesa-redonda, subordinada ao tema «A última actualização salarial dos Bancários e a Inflação».

### **Banco Totta & Açores**

Os trabalhadores do Banco Totta & Açores tem vindo a analisar aspectos relacionados com as condições de trabalho, tendo solicitado à administração subsídio de alimentação,

queda das meias horas de segunda e terça, revisão da situação dos reformados e da actividade na empresa dos delegados sindicais.

16 FEV. 1974

# Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa

## CONVOCATÓRIA ASSEMBLEIA GERAL (Sessão Extraordinária)

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 22.º dos Estatutos, con-  
voco a Assembleia Geral para reunir, em sessão extraor-  
dinária, no dia 18 do corrente, às 21 horas, no salão  
da Sociedade de Instrução e Beneficência «A Voz do  
Operário», Rua da Voz do Operário, 11, com a seguinte  
Ordem de Trabalhos:

1. Informações
2. Previdência

Nos termos do § único do artigo 19.º dos Estatutos,  
a Assembleia só poderá funcionar à hora marcada com  
a presença de, pelo menos, um quarto dos sócios do  
Sindicato, funcionando meia hora depois com qualquer  
número de sócios.

De acordo com o determinado no artigo 20.º dos Es-  
tatutos, só podem tomar parte na reunião da Assem-  
bleia Geral os sócios com mais de doze meses de ins-  
crição, ou seja até ao n.º 20 867, inclusive.

Lisboa, 13 de Fevereiro de 1974.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral  
José de Andrade Soares

18 FEV. 1974

**SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS  
BANCÁRIOS DO DISTRITO DE LISBOA**

**CONVOCATÓRIA**

**ASSEMBLEIA GERAL**  
(SESSÃO EXTRAORDINÁRIA)

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 220 dos Estatutos convoco a Assembleia Geral para reunir, em sessão extraordinária, no dia 18 do corrente, às 21 horas, no salão da Sociedade de Instrução e Beneficência «A Voz do Operário», Rua da Voz do Operário, 11, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Informações
2. Previdência

Nos termos do § único do artigo 19.º dos Estatutos, a Assembleia só poderá funcionar à hora marcada com a presença de, pelo menos, um quarto dos sócios do Sindicato, funcionando meia hora depois com qualquer número de sócios.

De acordo com o determinado no artigo 20.º dos Estatutos só podem tomar parte na reunião da Assembleia Geral os sócios com mais de doze meses de inscrição, ou seja até ao n.º 20 867, inclusive.

Lisboa, 13 de Fevereiro de 1974.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral  
José de Andrade Soares

# A CAPITAL

18 FEV. 1974

**ASSEMBLEIA DE BANCÁRIOS** — Reúne-se esta noite, às 21 horas, no salão da Sociedade A Voz do Operário, em sessão extraordinária, a assembleia geral do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa, em cuja ordem de trabalhos figuram as epígrafes referentes a informações e assuntos de previdência.

18 FEV. 1974

---

# Mesa-Redonda no Sindicato dos Bancários

«Actualização salarial e inflação» será o tema da mesa-redonda que o Sindicato dos Bancários leva a efeito, amanhã, pelas 21 e 30, na sua sede, continuando a análise de problemas que interessam a todos os seus associados.

18 FEV. 1974

# SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS DO DISTRITO DE LISBOA

## CONVOCATÓRIA

### ASSEMBLEIA GERAL (Sessão Extraordinária)

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 22.º dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral para reunir, em sessão extraordinária, no dia 18 do corrente, às 21 horas, no salão da Sociedade de Instrução e Beneficência «A Voz do Operário», Rua da Voz do Operário, 11, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Informações
2. Previdência

Nos termos do § único do artigo 19.º dos Estatutos, a Assembleia só poderá funcionar à hora marcada com a presença de, pelo menos, um quarto dos sócios do Sindicato, funcionando meia hora depois com qualquer número de sócios.

De acordo com o determinado no artigo 20.º dos Estatutos, só podem tomar parte na reunião da Assembleia Geral os sócios com mais de doze meses de inscrição, ou seja até ao n.º 20 867, inclusive.

Lisboa, 13 de Fevereiro de 1974

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral  
**José de Andrade Soares**

## NA "VOZ DO OPERÁRIO"

# OS EMPREGADOS BANCÁRIOS DISCUTIRAM ASSUNTOS RELACIONADOS COM A CLASSE

A organização da previdência dos bancários foi o tema da assembleia geral extraordinária convocada para ontem à noite, na "Voz do Operário", por aquele Sindicato, muito embora outros assuntos fossem tratados no ponto em da ordem de trabalhos e que dizia respeito a informações da vida sindical relacionadas com a classe.

Deste modo, depois de o presidente da mesa ter pedido a nomeação de duas pessoas para ocuparem os lugares vagos de 1.º e 2.º secretários da mesa da assembleia geral, que foram preenchidos respectivamente por Manuel Esteves Rodrigues e Francisco Teodósio Serrano, referiu a situação dos primitivos detentores dos cargos que, como se sabe, há algum tempo que tinham apresentado a sua demissão por escrito, salientando no entanto que por enquanto aquela atitude não era considerada e que, até um estudo sobre o aspecto legal da questão e atendendo à importância da

sua colaboração anterior, eram considerados na qualidade de suspensos, prometendo para breve uma informação detalhada sobre a decisão tomada.

Dispensada por maioria a leitura da acta da sessão de 10 de Setembro de 1973, a direcção passou às informações referindo que estão em curso três contratos colectivos de trabalho e que em relação ao das casas de câmbio o Grémio tem mantido a recusa em discutir as cláusulas propostas pelo Sindicato. A situação dos delegados sindicais, que permitem uma actuação rápida e eficaz na defesa dos trabalhadores. Nas outras informações que se seguiram destacam-se as actividades no sector cultural do Sindicato, informando depois que o Supremo Tribunal negara provimento ao recurso interposto pelos Sindicatos relativamente aos efeitos suspensivos de decreto, pois os Sindicatos não tinham legitimamente jurídica para o pedir.

Nas intervenções que se seguiram várias foram as referências ao aumento do custo de vida bem como às situações de trabalho em algumas localidades.

Um assunto que apaixonou a discussão e que teve de ser adiado para o final a fim de se cumprir a ordem de trabalho foi a questão da quotização sindical obrigatória que recentemente foi alvo de um decreto-lei tornando-a facultativa podendo ser obrigatória no caso de os Sindicatos o require-

rem e o Ministério homologar tal decisão.

Sobre este assunto manifestou-se o sócio Ferreira Guedes afirmando-se contrário a uma moção proposta pedindo para que a quotização sindical fosse obrigatória, salientando que defendia a liberdade do pagamento de quotas por parte dos trabalhadores.

Após um breve intervalo, passou-se ao aspecto da previdência que foi amplamente analisado. Foram também aprovadas várias moções.

# A PREVIDÊNCIA DOS BANCÁRIOS DEBATIDA EM ASSEMBLEIA GERAL

Tendo por tema central a criação da Caixa de Providência e Abono de Família dos Empregados Bancários, realizou-se, esta noite na «Voz do Operário», uma assembleia geral extraordinária do respectivo sindicato.

Antes de entrar na análise deste ponto da ordem de trabalhos a assembleia debateu vários assuntos de interesse para o sector. Logo de início, o presidente da Mesa da Assembleia Geral, dr. Andrade Soares, referiu-se ao pedido de demissão apresentado pelos secretários Loureiro Baptista e Dias Dinis, informando-os, e à assembleia, que ainda não tinha considerado a aceitação das respectivas demissões por aguardar uma informação clara sobre se essa demissão acarretaria ou não graves prejuízos para a vida do sindicato, considerando-os, por isso, por agora, apenas suspensos das suas actividades.

Foi então a altura da direcção prestar informações. Começou por se referir à negociação colectiva que neste mo-

mento está em curso e que diz respeito aos acordos colectivos de trabalho com as Caixas de Crédito Agrícola e com as Caixas Económicas, que vão começar a fase das negociações, e ao contrato colectivo de trabalho para os empregados das Casas de Câmbios, que estará em vias de seguir para a arbitragem por, até este momento, já em tentativa de conciliação, o grémio se recusar a discutir o clausulado apresentado na proposta sindical. Referiu-se depois ao novo projecto de lei sobre a regulamentação da actividade dos delegados sindicais, presente à Câmara Corporativa pelo Ministério das Corporações.

Entretanto deram entrada na mesa duas moções e uma proposta que foram aprovadas pela assembleia geral.

20 FEV. 1974

## A PREVIDÊNCIA DOS BANCÁRIOS EM ASSEMBLEIA SINDICAL

A organização da previdência dos empregados bancários foi o tema central da assembleia geral extraordinária do respectivo sindicato do distrito de Lisboa, que se realizou na «Voz do Operário». Assuntos respeitantes a informações da vida sindical, relacionados com a classe, foram, também, tratados na ordem dos trabalhos.

Assim, o presidente da mesa referiu-se ao pedido de demissão apresentado pelos secretários Loureiro Baptista e Dias Dinis, informando-os e à assembleia, que ainda não tinham considerado a aceitação das respectivas demissões por aguardar uma informação clara sobre se essa demissão acarretaria ou não graves prejuízos para a vida do sindicato, considerando-se, por isso, por ora, apenas suspensos.

Depois, a Direcção prestou informações quanto à negociação colectiva que está em curso e respeitante aos acordos de trabalho com as Caixas de Comércio Agrícola e com as Caixas Económicas, que vão iniciar a fase de negociações, e ao contrato colectivo para os empregados das casas de câmbios, em vias de seguir para a arbitragem, por até este momento o Grémio se ter recusado a discutir o clausulado apresentado na proposta sindical.

Entretanto, foram enviadas para a mesa duas moções e uma proposta, que a assembleia aprovou.

20 FEV. 1974

# BANCÁRIOS PROMOVEM TARDE INFANTIL

O grupo cultural da delegação de Beja do Sindicato dos Empregados Bancários promove no próximo sábado, dia 23, uma tarde infantil, dedicada aos filhos dos associados daquele Sindicato.

Além de outros números, está prevista a projecção de filmes infantis, a qual decorrerá na sede do Sindicato, no Terreiro dos Valentes.

20 FEV. 1974

# INTERESSES PROFISSIONAIS

## ★ DOS BANCÁRIOS DE LISBOA

Reuniu em sessão extraordinária, no salão da «Voz do Operário», a assembleia geral do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa, constando da ordem de trabalhos as matérias: «Informações e «Previdência».

Em cumprimento do primeiro ponto da Agenda, vários sócios pronunciaram-se sobre actuais aspectos da vida sindical, não só relativas àquele organismo, como a congêneres.

Entre as várias moções apresentadas para debate, uma que suscitou a atenção geral referia-se à recente lei que aboliu a obrigatoriedade de pagamento de quota em favor dos sindicatos, por parte dos trabalhadores.

Quanto à matéria do segundo ponto da ordem de trabalhos, a massa associativa, que acorreu em grande quantidade, foi esclarecida sobre a situação actual criada pela suspensão dos trabalhos da comissão organizadora, bem como da consulta feita pelo ministro do sector à Corporação de Crédito e Seguros.

20 FEV. 1974

# PROBLEMAS DE BANCÁRIOS TRATADOS EM ASSEMBLEIA GERAL

Decorreu na "Voz do Operário" uma assembleia geral extraordinária do Sindicato dos Bancários, convocada para estudo de vários problemas de interesse para a classe, designadamente os relacionados com a organização da previdência daqueles profissionais.

Presidiu o sr. dr. Andrade Soares, que se referiu ao pedido de demissão apresentado

pelos secretários da mesa srs. Loureiro Baptista e Dias Dinis.

A Direcção prestou, em seguida, diversas informações, das quais ressaltaram as relativas às negociações dos acordos colectivos de trabalho com as caixas de crédito agrícola e caixas económicas.

Referiu-se, também, que o contrato colectivo de trabalho para os empregados das casas de câmbios está em vias de ser enviado à arbitragem, tecendo ainda considerações ao projecto de lei sobre a regulamentação da actividade dos delegados sindicais.

20 FEV. 1974

## Mesa-Redonda sobre inflação no Sindicato dos Bancários

Durante a mesa-redonda em que participaram o prof. Pereira de Moura, Anselmo Dias e Avelino Pacheco, coordenada por Daniel Cabrita, realizada ontem à noite no Sindicato dos Bancários de Lisboa foram analisados o aumento do custo de vida, suas origens e consequências, bem como a situação salarial dos bancários no momento actual.

### MELHOR REPARTIÇÃO DOS RENDIMENTOS

O aumento da produtividade

foi um dos assuntos focados.

O dr. Eugénio Rosa referiu o aspecto da repartição do rendimento entre os trabalhadores.

Índices de preços que têm como estrutura básica inquéritos desfasados no tempo e nos interesses dos consumidores — o de Lisboa que é o que pode interessar mais baseia-se num inquérito feito por amostragem em 1948/49 — foi outro dos assuntos analisados.

Inevitável, surgiu a gasolina cujos preços sobem, conforme

foi dito no debate, a pretexto de que as taxas na origem aumentaram substancialmente. Quanto ao problema da crise de energia poderia ser resolvida com o corte nos consumos supérfluos, pois o aumento de preço proporciona que se continue a gastar estupidamente.

## S. N. DOS BANCÁRIOS

COMÉRCIO  
DO  
FUNCIONAL  
21 FEVEREIRO  
1974

● A crise interna no SNEBDL, agudizada com o processo de despedimento do ex-empregado deste sindicato nacional, Jorge Aguiar, ameaça assumir novas e ainda mais graves dimensões. Depois dos diversos incidentes registados nas Assembleias Gerais que culminaram com a demissão da dirigente Maria de Fátima Nóbrega, de elementos da mesa da Assembleia Geral, de delegados sindicais e dos dois advogados deste SN, drs. José Augusto Rocha e Joaquim Costa, a oposição sindical continuou a fazer-se ouvir nas reuniões gerais de associados. Numa das últimas destas reuniões, tendo alguns membros da oposição desmentido a versão dada pela Direcção Sindical quanto aos acontecimentos verificados no S.N. dos Electricistas de Lisboa,

apresentando provas das suas afirmações, foram impedidos de expor a sua versão, chegando-se mesmo à agressão física. Resta dizer que a direcção do SNEBDL é solidária com a direcção do Sindicato Nacional dos Electricistas de Lisboa.

22 FEV. 1974

# O IMPOSTO PROFISSIONAL DOS EMPREGADOS DO SOTTO MAYOR

O Banco Pinto & Sotto Mayor sempre pagou, até 1970, o Imposto Profissional de todos os seus empregados.

A partir, porém, desse ano passou apenas a fazê-lo para as categorias de director, subdirector, adjunto da direcção, chefe de secção e subchefe de secção.

A importância correspondente ao ano 1972 foi creditada, na semana passada, nas contas daqueles funcionários.

Muitos empregados sem funções de chefia accionaram, em Tribunal de Trabalho, o referido banco, a fim de verem legalmente reconhecida esta cláusula tácita dos respectivos contratos de trabalho.

# Suspensos os trabalhos da Comissão Organizadora

O Ministério suspendeu os trabalhos da Comissão Organizadora da Caixa de Previdência dos Bancários, submetendo a parecer da Comissão de Crédito e Seguros a criação da referida Caixa.

A Comissão Organizadora foi criada há 3 anos, pela Portaria 272/70, tendo concluído em Setembro de 1972 o Estatuto da Caixa, restando como matéria de nova análise o regime financeiro. Em Janeiro de 1973 o Ministério fez chegar à Comissão as suas «sugestões». Tomando posição quanto a essas «sugestões» a Representação Sindical, decorridos meses sobre a inactividade da Comissão, reiterou em Setembro último, com o apoio das Assembleias Gerais dos 3 Sindicatos, as soluções consagradas nos Estatutos. Os vogais gremiais solicitavam a suspensão dos trabalhos até que o Ministério definisse concretamente as soluções que impunha ou sugeria para as diversas matérias.

A Representação Sindical na Comissão Organizadora, as Direcções Sindicais, o Vogal Bancário na Direcção da Corporação, os Delegados do Sindicato de Lisboa manifestaram-se na defesa do Estatuto, pela continuidade dos trabalhos da C.O. e por uma rápida e justa solução da questão da Previdência.

Em reunião de 10 de Janeiro, por seu turno, por proposta do vogal bancário, a Direcção da Corporação aprovou uma resolução em que se defende perante o Ministério o prosseguimento dos trabalhos da C.O.

# Assembleia dos Bancários

Realizou-se na segunda-feira uma assembleia geral extraordinária do Sindicato dos Bancários de Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos: 1 — Informações; 2. Previdência.

A sessão foi dirigida pelo presidente da assembleia geral, dr. José Andrade Soares (cuja actuação como dirigente sindical consciente das responsabilidades assumidas perante a classe foi durante a reunião apontada como exemplo) e secretariada pelos sócios na altura escolhidos, Manuel Esteves Rodrigues e Francisco Teodósio Serrano.

A direcção referiu os acontecimentos de maior relevância verificados desde a última assembleia, aludindo, entre outros assuntos, ao projecto de Estatuto dos Delegados Sindicais enviado pelo Governo à Câmara Corporativa, cujas incidências para a classe e para os sindicatos com direcções representativas, caso fosse aprovado, descreveu. Informou estar a ser elaborado um contraprojecto a apresentar pelos trabalhadores e a ser por eles defendido na Câmara Corporativa.

Vários sócios usaram da palavra neste período de informações sobre temas da actualidade sindical e do trabalho, dos quais salientamos: os entraves ao movimento sindical, o Decreto-Lei n.º 30/74 (quotização sindical), a alta do custo de vida, o Estatuto do Pessoal dos Organismos Corporativos (moção ratificando a posição assumida pela direcção), movimentos de reivindicação salarial, projecto do estatuto dos delegados sindicais (moção).

A situação dos metalúrgicos de Vieira de Leiria foi objecto de informação e apoio por parte dos bancários.

A posição a tomar pela assembleia sobre o Decreto-Lei n.º 30/74 (quase possibilita ao Governo a suspensão em determinados casos da quotização obrigatória) foi objecto de várias intervenções, sendo já no final da sessão aprovada uma moção em que essa posição é fundamentada. Foram ainda aprovados telegramas relacionados com a situação de um empregado do Sindicato e com os interrogatórios feitos à direcção e a delegados sindicais.

Foram lidas mensagens de apoio de bancários e da direcção do Sindicato do Porto.

Passava já da meia noite quando se iniciou o segundo ponto da ordem de trabalhos: Previdência.

O presidente da direcção relatou a situação do problema descrito, aliás, em brochura previamente distribuída aos associados.

Após várias intervenções foi aprovada uma moção apoiando a posição assumida pelos três sindicatos, com vista ao prosseguimento dos trabalhos iniciados ao abrigo da Portaria 272/70 para constituição da Caixa de Previdência.

OPINIÃO

23-FEV-1974

12/1/74

# BANCOS QUE NÃO CUMPREM

A entrada em vigor do C.C.T. dos trabalhadores bancários desenrolou-se do modo como os nossos leitores já conhecem. Depois na sua aplicação continuam a verificar-se dificuldades derivadas do não cumprimento do que lá se encontra estabelecido. Alguns exemplos ajudar-nos-ão a comprovar que assim é:

NOTÍCIAS  
AMADORA

23 - FEV - 1974

## BANCÁRIOS DE LISBOA

Realizaram-se recentemente reuniões de trabalhadores dos Bancos Espírito Santo, Borges & Ir. mão e Totta & Açores em que foram tratados problemas específicos destes Bancos.

— Os pintores Sá Nogueira e Júlio Pereira animaram um colóquio sobre a função social da Arte.

27 FEV. 1974

# Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa

## CONVOCATÓRIA

### ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos do art.º 21.º dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral para reunir, em sessão ordinária, no dia 28 do próximo mês de Fevereiro, às 21 horas, no salão da Sociedade de Instrução e Beneficência «A Voz do Operário», Rua da Voz do Operário, 11, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. *Informações*
2. *Apreciação, Discussão e votação do relatório e das contas da Direcção referentes ao exercício de 1973.*

Nos termos do § único do art.º 19.º dos Estatutos, a Assembleia só poderá funcionar à hora marcada com a presença de, pelo menos, um quarto dos sócios do Sindicato, funcionando meia hora depois com qualquer número de sócios.

De acordo com o determinado no art.º 20 dos Estatutos, só podem tomar parte na reunião da Assembleia Geral os sócios com mais de doze meses de inscrição, ou seja até ao número 20 940, inclusivê.

Lisboa, 28 de Janeiro de 1974

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

a) *José de Andrade Soares*

28 FEV. 1974

# SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS DO DISTRITO DE LISBOA

## CONVOCATÓRIA ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos do art.º 21.º dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral para reunir, em sessão ordinária, no dia 28 do próximo mês de Fevereiro, às 21 horas, no salão da Sociedade de Instrução e Beneficência «A Voz do Operário», Rua da Voz do Operário, 11, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Informações
2. Apreciação, Discussão e votação do relatório e das contas da Direcção referentes ao exercício de 1973.

Nos termos do § único do art.º 19.º dos Estatutos, a Assembleia só poderá funcionar à hora marcada com a presença de, pelo menos um quarto dos sócios do Sindicato, funcionando meia hora depois com qualquer número de sócios.

De acordo com o determinado no art.º 20.º dos Estatutos, só podem tomar parte na reunião da Assembleia Geral os sócios com mais de doze meses de inscrição, ou seja até ao número 20 940, inclusive.

Lisboa, 28 de Janeiro de 1974

O PRESIDENTE DA MESA  
DA ASSEMBLEIA GERAL

a) José de Andrade Soares

28 FEV. 1974

# OS TRABALHADORES BANCÁRIOS ANALISAM HOJE O RELATÓRIO E CONTAS DO SINDICATO

Constitui um documento do maior interesse o Relatório e Contas de 1973 da direcção do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa que esta noite, no decorrer da assembleia geral do organismo, a efectuar na sociedade Voz do Operário, vai ser discutido e votado pela classe. Interesse que lhe advém não só da explanação dos problemas com que a classe se debateu no decorrer do ano transacto como das ilações de carácter sindical em geral que ressaltam do documento.

É o próprio elenco directivo do organismo, a acentuar a importância do documento quando afirma: **Têm a direcção, ao abrigo de um preceito estatutário, de apresentar o Relatório e as Contas da sua actividade.**

Aproveitamos assim para fazer um balanço, necessário, da nossa actividade; balanço que, uma vez nas mãos de cada um dos colegas, deve ser tomado como um relato inacabado e imperfeito. As achegas e as críticas hão-de transformá-lo num relatório de todos nós. A direcção do Sindicato afirma ainda:

O ano que acaba de passar, sob o ponto de vista sindical,

**foi fértil em acontecimentos e riquíssimo quanto a uma experiência que se pretende cada vez mais sólida.**

O Relatório do Sindicato dos Bancários de Lisboa — organismo que contava, em 31 de Dezembro, com 20 893 associados, ou seja, mais 2682 que no mesmo dia de 1972 — refere-se pormenorizadamente à revisão do Contrato Colectivo de Trabalho, decidida por arbitragem, salientando o recurso do despacho homologatório da decisão arbitral apresentado pelos Sindicatos de Lisboa, Porto e Coimbra ao Supremo Tribunal Administrativo.

A direcção dos bancários de

Lisboa cita, ainda que indirectamente, o despedimento de um seu empregado do Contencioso.

Todavia, é feita referência expressa a demissões directamente relacionadas com esse incidente, nomeadamente o **pedido formalizado por um membro da Direcção em 22 de Novembro, por manifesta incompatibilidade com a actividade sindical predominante, ou seja, a seguida pelos restantes nove elementos directivos; a demissão apresentada pelos dois secretários da Mesa em 28 de Novembro, como resultado de fortes divergências que os opuseram à assembleia-geral de 8 de Novembro.**

28 FEV. 1974

# ASSEMBLEIA GERAL DOS BANCÁRIOS

Efectua-se hoje, pelas 21 horas, na sede da «Voz do Operário», Rua da Voz do Operário, 11, a Assembleia Geral do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa.

A ordem de trabalhos prevê um período para informações e a apreciação, discussão e votação do relatório e das contas da Direcção referentes ao exercício de 1973.

# Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa

## CONVOCATÓRIA ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos do art.º 21.º dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral para reunir, em sessão ordinária, amanhã, dia 28 de Fevereiro, às 21 horas, no salão da Sociedade de Instrução e Beneficência «A Voz do Operário», Rua da Voz do Operário, 11, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

### 1. Informações

### 2. Apreciação, Discussão e votação do relatório e das contas da Direcção referentes ao exercício de 1973.

Nos termos do § único do art.º 19.º dos Estatutos, a Assembleia só poderá funcionar à hora marcada com a presença de, pelo menos, um quarto dos sócios do Sindicato, funcionando meia hora depois com qualquer número de sócios.

De acordo com o determinado no art.º 20.º dos Estatutos, só podem tomar parte na reunião da Assembleia Geral os sócios com mais de doze meses de inscrição, ou seja até ao número 20 940, inclusive.

Lisboa, 28 de Janeiro de 1974.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

a) José de Andrade Soares

1 MAR. 1974

## Aprovados o relatório e contas do Sindicato dos Bancários

Os empregados bancários do distrito de Lisboa reuniram, ontem à noite, na «Voz do Operário», tendo aprovado o relatório e contas da direcção do seu Sindicato relativos ao exercício de 1973.

Durante o primeiro ponto da ordem de trabalhos — «Informações» — a assembleia foi informada da presença na sala de representantes da autoridade. Esta decisão do Governo Civil motivou a aprovação (por unanimidade e aclamação) de dois telegramas de protesto, destinados aos ministros do Interior e Corporações, por se considerar a medida impeditiva da livre discussão dos problemas da classe. A assembleia aprovou igualmente o envio de um telegrama de protesto pela actual situação dos metalúrgicos de uma fábrica de Vieira de Leiria, para quem manifestaram a sua solidariedade, e um outro, a enviar ao administrador da fábrica, sr. Tomé Feteira, repudiando a atitude da entidade patronal no processo em questão.

Entre as várias intervenções feitas durante esta primeira parte da assembleia, criticou-se a portaria que aprova o Estatuto dos Empregados dos Organismos Corporativos, considerado como um instrumentalizador da intervenção governamental nos sindicatos, referindo-se o seu re-

púdio por 46 sindicatos. Igualmente o custo de vida foi tema abordado pelos presentes, tendo estes aprovado a convocação de uma assembleia destinada a tratar do assunto e da actualização salarial da classe, o que, mais uma vez, recebeu a unanimidade e a aclamação. A assembleia apoiou igualmente a proposta feita à direcção no sentido de esta entabular negociações com o patronato reivindicando, como feriado a ser aceite pela contratação, o dia 1 de Maio.

O segundo ponto da ordem de trabalhos — apreciação, discussão e votação do relatório e contas — deu oportunidade, quer pelas intervenções feitas, quer pelas votações, à manifestação de divergências no seio da assembleia, como, aliás, tem acontecido noutras reuniões. Centrando-se sobre as actuações concretas da direcção do Sindicato dos Bancários, as críticas que a esta foram feitas tiveram a desaprovação da larga maioria da assembleia que cingiu a aprovar por aclamação um voto de louvor à mesma. O despedimento de um funcionário do Contencioso pelos dirigentes sindicais e a demissão de um deles, nomeadamente, deram o conteúdo factual e acusações de «dirigismo e autoritarismo» — expressões de uma declaração de voto que suscitou muitos protestos.

No seguimento de um requerimento apresentado à assembleia, a votação do relatório concedeu-lhe um largo assentimento e a aclamação. As contas foram igualmente aprovadas (por maioria e aclamação) tanto na generalidade como na especialidade.

### A ASSEMBLEIA E A IMPRENSA

No decorrer das intervenções, por vezes acesas, dos associados, a cobertura dada pela Imprensa às assembleias da classe, foi ali referida e sobre ela se fizeram algumas considerações de valor. Estranhamente, foram também feitos considerandos sobre a própria actividade dos jornalistas encarregados de tal cobertura, em modos repudiados publicamente pelos profissionais ali em serviço.

As intervenções sobre o assunto expressaram críticas a dois jornais não diários que teriam pecado por parcialidade nas informações prestadas. Discordante, um dos intervenientes,

defendeu que se outras publicações (um vespertino e um semanário) não são alvo de tais críticas pela maioria dos associados, tal se deveria a que os diferentes tratamentos do assunto corresponderiam a perspectivas diferentes, num caso concordes com a posição minoritária, no segundo com a maioritária. Mas esta interpretação foi grandemente contestada.

# Exposição de bancários sobre a Previdência

FOI enviada ao ministro das Corporações e Segurança Social uma exposição, aprovada na última assembleia geral do Sindicato dos Empregados Bancários do Porto, acerca da criação da Caixa de Previdência, em organização há quatro anos. A exposição foi elaborada após o ministro ter pedido à Corporação de Crédito e Seguros um parecer sobre a oportunidade de se criar a referida Caixa.

No documento, os empregados bancários assinalam:

“O Ministério tomou a iniciativa da criação da Comissão Organizadora na qual, sob a sua Presidência, as partes ficaram representadas. A Comissão Organizadora elaborou, com larga participação do Ministério, um regulamento para a Caixa de Previdência e Abono de Família dos Empregados Bancários. Esse regulamento salvaguarda os direitos adquiridos e “as características especiais da classe de trabalhadores abrangidos”.

A Comissão Organizadora criada pela Portaria 272/70 é a entidade competente para tratar de tudo o que se relacione com a criação da Caixa, devendo por isso continuar os seus trabalhos para a instalação dos serviços e resolução de outras questões que eventualmente lhe sejam postas. O Estatuto que a Comissão Organizadora elaborou com larga intervenção do Ministério corresponde ao mandato conferido à mesma comissão, e, por constituir elemento básico na solução do problema da criação da Caixa de Previdência, tal documento não pode deixar de ser homologado.

Os bancários continuam na expectativa de ver criada uma Caixa de Previdência que confira integralmente todos os benefícios a que têm direito pelas convenções colectivas e que atenda às necessidades de progresso no Seguro Social que se quer aperfeiçoado.”

1 MAR. 1974

# Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa

## A V I S O

### ASSEMBLEIA GERAL

A sessão extraordinária da Assembleia Geral, reunida em 17 de Setembro de 1973, prosseguirá no próximo dia 4 de Março, pelas 21 horas, no salão da Sociedade de Instrução e Beneficência «A Voz do Operário», Rua da Voz do Operário, 11, em Lisboa.

Como a sessão foi suspensa no ponto 2., encontrando-se cumprido o ponto 1., a ordem de trabalhos é a seguinte:

2. Análise e discussão de Aspectos relacionados com a actividade interna do Sindicato.

Lisboa, 19 de Fevereiro de 1974.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

**José de Andrada Soares**



REPÚBLICA

LISBOA

2 MAR. 1974

# SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS DO DISTRITO DE LISBOA

## A V I S O

### ASSEMBLEIA GERAL

A sessão extraordinária da Assembleia Geral, reunida em 17 de Setembro de 1973, prosseguirá no próximo dia 4 de Março, pelas 21 horas, no salão da Sociedade de Instrução e Beneficência «A Voz do Operário», Rua Voz do Operário, 11, em Lisboa.

Como a sessão foi suspensa no ponto 2., encontrando-se cumprido o ponto 1., a ordem de trabalhos é a seguinte:

2. **Análise e discussão de Aspectos relacionados com a actividade interna do Sindicato.**

Lisboa, 19 de Fevereiro de 1974.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

**José de Andrade Soares**

2 MAR. 1974

# Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa

## A V I S O

### ASSEMBLEIA GERAL

A sessão extraordinária da Assembleia Geral, reunida em 17 de Setembro de 1973, prosseguirá no próximo dia 4 de Março, pelas 21 horas, no salão da Sociedade de Instrução e Beneficência «A Voz do Operário», Rua da Voz do Operário, 11, em Lisboa.

Como a sessão foi suspensa no ponto 2., encontrando-se cumprido o ponto 1., a ordem de trabalhos é a seguinte:

2. Análise e discussão de Aspectos relacionados com a actividade interna do Sindicato.

Lisboa, 19 de Fevereiro de 1974.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

**José de Andrada Soares**

## BANCÁRIOS DE LISBOA

NOTÍCIAS AMADORA  
2 - MARÇO 1974

Os Drs. Francisco Pereira de Moura e Eugénio Rosa colaboraram com os bancários numa mesa redonda, realizada no dia 19, sobre a inflação e a situação salarial dos bancários.

Na próxima 3.ª feira realiza-se nova mesa redonda sobre o mesmo tema.

2 MAR. 1974

# Jornais criticados numa assembleia de bancários

O EXPRESSO e o «Comércio do Funchal» foram atacados na última assembleia geral do Sindicato dos Bancários de Lisboa, realizada anteontem na Voz do Operário, por motivo do noticiário que têm dedicado à crise interna daquele organismo e que a maioria dos duzentos trabalhadores presentes considerou deturpador.

As críticas aos dois semanários, aliás, acabando por conduzir à formulação de considerações sobre a própria actividade dos jornalistas encarregados da cobertura da matéria, suscitaram reacção aos profissionais da Imprensa ali em serviço, que subscreveram e enviaram um

protesto à mesa.

Consagrada à discussão do Relatório e Contas da direcção do Sindicato, referentes ao ano transacto, a Assembleia voltou a evidenciar a divisão que reina no seio do organismo entre os seus actuais dirigentes e parte dos sócios. A apreciação do documento fez emergir todas as questões que estiveram na origem dessa situação com destaque para o despedimento de Jorge Aguiar e a onda de demissões que se lhe seguiu. Segundo os opositores da direcção, nem despedimento, nem demissões foram contemplados no relatório em termos de verdade.

Aprovado este pela maioria

da Assembleia, a associada Maria de Fátima Nóbrega, que recentemente se demitiu da direcção, leu e apresentou à mesa uma declaração, justificadora do seu voto negativo, que pediu ficasse em acta e constasse de próxima circular do organismo.

As Contas foram igualmente aprovadas por maioria (com aclamação).

Segunda-feira próxima, os bancários lisboetas voltam a reunir, à noite, na Voz do Operário para a terceira sessão da assembleia extraordinária consagrada à apreciação do procedimento da direcção, conforme o solicitado por um grupo de sócios posteriormente ao despedimento de Jorge Aguiar.

4 MAR. 1974

# Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa

## A V I S O

### ASSEMBLEIA GERAL

A sessão extraordinária da Assembleia Geral, reunida em 17 de Setembro de 1973, prosseguirá no próximo dia 4 de Março, pelas 21 horas, no salão da Sociedade de Instrução e Beneficência «A Voz do Operário», Rua da Voz do Operário, 11, em Lisboa.

Como a sessão foi suspensa no ponto 2., encontrando-se cumprido o ponto 1., a ordem de trabalhos é a seguinte:

2. Análise e discussão de Aspectos relacionados com a actividade interna do Sindicato.

Lisboa, 19 de Fevereiro de 1974.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral  
**José de Andrada Soares**

4 MAR. 1974

**SINDICATO DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS** — Com a «análise e discussão de aspectos relacionados com a actividade interna do sindicato» — o ponto número dois da agenda — prossegue esta noite, na «Voz do Operário», a assembleia geral extraordinária do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa. A primeira sessão desta assembleia realizou-se em 17 de Setembro do ano transacto.

4 MAR. 1974

SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS  
BANCÁRIOS DO DISTRITO DE LISBOA

**A V I S O**

**A S S E M B L E I A G E R A L**

A sessão extraordinária da Assembleia Geral, reunida em 17 de Setembro de 1973, prosseguirá no próximo dia 4 de Março, pelas 21 horas, no salão da Sociedade de Instrução e Beneficência «A Voz do Operário», Rua da Voz do Operário, 11, em Lisboa.

Como a sessão foi suspensa no ponto 2., encontrando-se cumprido o ponto 1., a ordem de trabalhos é a seguinte:

2. *Análise e discussão de Aspectos relacionados com a actividade interna do Sindicato.*

Lisboa, 19 de Fevereiro de 1974.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

*José de Andrade Soares*

4 MAR. 1974

# SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS DO DISTRITO DE LISBOA

## A V I S O

### ASSEMBLEIA GERAL

A sessão extraordinária da Assembleia Geral, reunida em 17 de Setembro de 1973, prosseguirá no próximo dia 4 de Março, pelas 21 horas, no salão da Sociedade de Instrução e Beneficência «A Voz do Operário», Rua Voz do Operário, 11, em Lisboa.

Como a sessão foi suspensa no ponto 2., encontrando-se cumprido o ponto 1., a ordem de trabalhos é a seguinte:

2. **Análise e discussão de Aspectos relacionados com a actividade interna do Sindicato.**

Lisboa, 19 de Fevereiro de 1974.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

**José de Andrade Soares**



# CAPITAL

LISBOA

5 MAR. 1976

**COLÓQUIO SOBRE INFLAÇÃO NOS BANCÁRIOS** — Com a participação de Eugénio Rosa, Irene Portela e Carlos Carvalhas, realiza-se hoje, pelas 21 e 30, na sede do Sindicato dos Bancários em Lisboa, novo colóquio, que terá por tema a alta do custo de vida e o salário mínimo dos trabalhadores.

6 MAR. 1974

# INTERESSES PROFISSIONAIS

## ★ DOS BANCÁRIOS DE LISBOA

Continuou ontem, à noite, a assembleia geral do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa que se iniciou em 17 de Setembro de 1973.

Da ordem dos trabalhos fazia parte a análise e discussão de aspectos relacionados com a actividade interna do Sindicato.

Após longa discussão, foi aprovado por maioria e aclamação um voto de confiança à direcção que reflectiu o apoio da massa associativa àquele órgão directivo.

Entretanto, foi apresentada uma outra moção que solicitava a assembleia a manifestar um voto de desconfiança a três sócios, a qual originou nova discussão que se prolongou até ao encerramento dos trabalhos.

## ★ DE EMPREGADOS DO COMÉRCIO E DE ESCRITÓRIO

Foram homologadas as revisões salariais respeitantes aos contratos colectivos para os empregados de comércio e para os profissionais de escritório e correlativos ao serviço das empresas comerciais do distrito de Viseu. Por acordo entre os organismos corporativos interessados, essas revisões produzirão efeitos a partir de 1 de Fevereiro último.

6 MAR. 1974

# APOIO DOS BANCÁRIOS À DIRECÇÃO DO SINDICATO

Para análise e discussão de aspectos relacionados com a actividade interna do Sindicato, prosseguiu, na «Voz do Operário» a assembleia extraordinária do Sindicato dos Empregados Bancários de Lisboa.

Da sessão, que reuniu centenas de associados ressaltou o apoio esmagador à direcção sindical.

Uma moção propondo um voto de confiança à Direcção, foi aprovada pela quase totalidade da classe.

A Direcção do Sindicato esclareceu sempre posições, quando porventura algum dos oradores levantava objecções à linha de actuação seguida, nomeadamente no caso recente em que a Direcção teve de prestar declarações e cujos resultados não manteve no sigilo como fora afirmado e ainda ao facto de ter nomeado o sócio Daniel Cabrita, para represen-

tante da comissão organizadora sobre Previdência, pois é um tema importantíssimo e as direcções sindicais, como foi afirmado, devem ter a liberdade de nomear pessoas da máxima confiança.

As afirmações proferidas pela ex-directora Maria de Fátima na sua declaração de voto e relativa a Daniel Cabrita, causaram viva agitação na sala, que o presidente prontamente sanou considerando que a oradora que se afastara do sentido que determina a declaração de voto, não autorizando a continuar no uso da palavra.

Por último foi aprovado também por larga maioria, um voto de censura e de desconfiança àquela sócia, e a Fernanda Moura Palhaça e António Ferreira Guedes, tendo em consideração todo o processo desenrolado nestes últimos tempos, dentro da vida do Sindicato.

6 MAR. 1974

# PROBLEMAS DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS

Na assembleia geral do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa, reunida na «Voz do Operário», em prosseguimento da sessão extraordinária iniciada em 17 de Setembro do ano passado, foram aprovadas por maioria uma moção de confiança à actual direcção daquele organismo e outra na qual se exarava um voto de censura aos sócios srs. Ferreira Guedes, Moura Palhaça e Maria de Fátima Faustino Nóbrega.

Apreciaram-se, ainda, «aspectos relacionados com a vida interna do sindicato», a actuação do sindicato, designadamente em relação às negociações do contrato colectivo de trabalho e estruturação de previdência.

6 MAR. 1974

# REUNIÃO DE TRABALHADORES BANCÁRIOS

A semelhança do que tem vindo a suceder noutros bancos, os trabalhadores do Pinto e Sotto Mayor reúnem-se, hoje, às 21.30, no Sindicato dos Bancários.

8 MAR. 1974

# Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito do Porto

## CONVOCATÓRIA

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A requerimento dos Senhores Associados e usando da competência que me confere o art.º 43.º dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral Extraordinária deste organismo para o dia 8 de Março, pelas 21 horas, no salão da F. N. A. T., sito à Praça da Batalha, n.º 32, desta cidade, com a seguinte

#### ORDEM DE TRABALHOS

1. Análise da necessidade de revisão das retribuições mínimas do contrato colectivo de trabalho.

Se à hora marcada não comparecer número legal de sócios, funcionará a Assembleia meia hora depois, com qualquer número.

PORTO E SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS DO DISTRITO DO PORTO, 5 de Março de 1974

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL  
em exercício.

RUI FINTO DE SOUSA

## COMÉRCIO DO FUNCHAL

FUNCHAL

7 MAR. 1974

---

- Por absoluta falta de espaço só no próximo número poderemos incluir uma nota sobre as referências feitas a CF na última Assembleia Geral do Sindicato dos Bancários de Lisboa.
-

9 MAR. 1974

## Questões de trabalho

# Contrato dos bancários de Angola

## — pior que o anterior

DESCONTENTES com o novo Contrato de Trabalho que os rege, um grupo de sócios do Sindicato Nacional de Empregados Bancários de Angola (S.N.E. B.A.), enviou recentemente ao

conselho geral do dito sindicato um comunicado expondo as razões da sua insatisfação.

Homologado em 29 de Novembro de 1973, «depois de 20 meses de negociações, o novo contrato, segundo o documento em questão, reduz os direitos já consignados no anterior, e fica muito aquém dos mais legítimos interesses dos Bancários».

O comunicado, subscrito por algumas dezenas de sócios, refere, por exemplo, as revisões do acordo que passaram do prazo anual (contrato anterior) para o prazo de 4 em 4 anos; e a não-especificação (cláusula 8.ª) das «categorias profissionais», procedimento considerado ilegal.

Os jovens bancários da letra «F», que ainda não cumpriram o serviço militar, têm o emprego em perigo — segundo se afirma — dado que o novo contrato diz não poderem estes permanecer na classe indicada, uma vez completados os 18 anos, altura em que a entidade patronal decidirá do seu ingresso nos quadros do pessoal.

O descontentamento dos bancários de Angola estende-se ainda, e entre outras coisas, ao horário de trabalho para o pessoal auxiliar, estabelecido agora em 45 horas semanais, que voltam a considerar ilegal, segundo o artigo n.º 115 do E.T.A. (Estatuto do Trabalho de Angola).

Concluindo que as «melhorias» de algumas novas cláusulas «traduzem apenas aquilo que se encontra consignado na Lei, e que as Entidades Patronais teriam, forçosamente de aceitar», os signatários do documento referem-se ainda às remunerações mínimas a pagar pelas instituições bancárias que se cifraram em 25,69 por cento, contra os 37 por cento propostos e considerados já desactualizados, dado os 20 meses de negociações.

As justas causas para despedimento são outro ponto de insatisfação da classe, uma vez que se defende como razão de despedimento «a falta grave de respeito para com os superiores e inferiores hierárquicos dentro e fora do serviço».

8 MAR. 1974

# O CASO DO PRÉDIO ALUGADO PELA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS

O julgamento do caso do prédio alugado, em Maio de 1972, pela Comissão Administrativa que, então, dirigia o Sindicato dos Bancários de Lisboa, e cujo início estava marcado para o passado dia 5, foi adiado para Abril. O referido prédio fora alugado pela comissão à empresa Gebra, a fim de ali serem instalados os Serviços Clínicos. Porém, eleita uma direcção sindical representativa dos trabalhadores e assim afastada a comissão administrativa, o caso do prédio foi discutido e, em assembleia geral, ficou decidido suspender o pagamento das rendas.

Numa circular distribuída à classe, a direcção do Sindicato dos Bancários, dado já ter passado longo tempo desde a mencionada assembleia geral, relembrou os aspectos mais significativos deste «negócio»:

O prédio arrendado era totalmente inadequado para os Serviços Clínicos. Isso mesmo foi realçado pelos serviços

médicos competentes e por todas as pessoas responsáveis que foram consultadas e se pronunciaram.

Conhecedora do condicionamento do próximo funcionamento da Caixa de Previdência e das diligências da sua Comissão Organizadora para a aquisição de um imóvel destinado à instalação dos serviços clínicos, a Comissão Administrativa nem sequer teve o elementar cuidado de consultar essa entidade relativamente a este arrendamento.

Acresce que, na data do arrendamento, o prédio ainda não estava completamente acabado e era insusceptível de utilização imediata, tanto mais que a sua estrutura e configuração pressupunham a realização de obras de transformação dispendiosas e de execução morosa.

Não obstante, o prédio foi arrendado pelo prazo de dois anos e pela renda mensal de cem mil escudos (100 000\$00).

Uma peritagem pedida por esta direcção atribuiu ao prédio um valor locativo mensal

nunca superior a sessenta e cinco mil escudos (65 000\$00).

De acordo com a licença da Câmara Municipal de Lisboa, o prédio destina-se a habitação nos andares superiores, comércio no rés-do-chão e garagem na cave.

É advogado do Sindicato neste julgamento o Dr. Manuel João da Palma Carlos.

NOTÍCIAS ANADORA 9/3/74

## BANCÁRIOS DO PORTO

Encontrava-se convocada para ontem uma assembleia geral extraordinária do Sindicato dos Bancários do Porto com a seguinte ordem de trabalhos: «Análise da necessidade de revisão das retribuições mínimas do contrato colectivo de trabalho».

A convocatória atende a um requerimento subscrito por cerca de 300 associados e que foi entregue na mesa, da última assembleia geral, por iniciativa de bancários de Guimarães, e posteriormente apoiado por mais 1400 bancários do Porto.

OPINIÃO - 9 MARÇO 1974

## BANCÁRIOS: AUMENTOS

O BIP aumentou os seus trabalhadores em 20 % até «F» e 15 % da «E» à «A»; o BPM aumentou-os em 20 % até à «G» e 15 % da «F» à «A»; o B. Agr. aumentou a «01» a partir do 4.º mês em 400\$00 e a «G2» em 750\$00; o B. Alentejo aumentou os seus directores...

OPINIÃO - 9 MARÇO 1974

Realizaram-se recentemente reuniões de trabalhadores dos Bancos Espírito Santo, Borges & Irmão e Totta & Aço- res em que foram tratados problemas específicos destes Bancos.

— Os pintores Sá Nogueira e Júlio Pereira animaram um colóquio sobre a função social da arte.

# REVISÃO DO CCT DOS CAMBISTAS

OPINIÃO  
9 MARÇO 1974

Como oportunamente noticiámos está em discussão a revisão do CCT dos cambistas. Segundo a delegação gremial o d.l. 196/72 impede a discussão das cláusulas que a delegação sindical apresentou, nomeadamente a de «normas integradas no conceito de retribuição», e ainda afirmou que «não via nada a que pudesse responder à proposta segundo a qual a tabela salarial dever atender ao aumento do custo de vida e ao aumento da produtividade...»

# Assembleia dos Bancários de Lisboa

No dia 18 de Fevereiro realizou-se uma Assembleia Geral extraordinária do Sindicato dos Bancários de Lisboa com a seguinte ordem de trabalhos:

- Informações
- Previdência

A sessão foi dirigida pelo presidente da A. G., dr. José Andrade Soares (cuja actuação como dirigente sindical consciente das responsabilidades assumidas perante a classe foi durante a reunião apontada como exemplo a seguir e a que a assembleia prestou calorosa prova de simpatia) e secretariada pelos sócios na altura escolhidos, Manuel Esteves Rodrigues e Francisco Teodósio Serrano.

A Direcção referiu os acontecimentos de maior relevância verificados desde a última Assembleia, aludindo, entre outros assuntos, ao projecto de estatuto dos delegados Sindicais enviado pelo Governo à Câmara Corporativa, cujas incidências para a classe e para os Sindicatos com direcções representativas, caso fosse aprovado, descreveu. Informou que está a ser elaborado um contra-projecto a apresentar pelos trabalhadores e a ser por eles defendido na C. C. Terminou a sua intervenção historizando a evolução da legislação sindical e do trabalho de 1970 para cá e outras actuações que dificultam o trabalho sindical.

Vários sócios usaram da palavra neste período de informações sobre temas de actualidade sindical e do trabalho, de que salientamos:

— Os entraves ao movimento sindical, o d. l. 30/74 (cotização sindical), a alta do custo de vida, o estatuto do pessoal dos organismos corporativos (moção ratificando a posição assumida pela Direcção), movimentos de reivindicação salarial, projecto de estatuto dos Delegados Sindicais (moção).

A situação dos metalúrgicos de Vieira de Leiria foi objecto de informação e apoio por parte dos bancários, que decidiram fazer uma recolha de fundos.

A posição a tomar pela Assembleia sobre o d. l. 30/74 (que possibilita ao Governo a suspensão em determinados casos da cotização obrigatória) foi objecto de várias intervenções, sendo já no final da sessão aprovada uma moção em que essa posição é fundamentada. Foram ainda aprovados telegramas relacionados com a situação de um empregado do sindicato e com os interrogatórios feitos à Direcção e a delegados sindicais.

Foram lidas mensagens de apoio de bancários e da Direcção do Sindicato do Porto.

Passava já da meia-noite quando se iniciou o 2.º ponto da O. T. — Previdência.

O presidente da Direcção relatou a situação do problema, descrito, aliás, em brochura previamente distribuída aos associados, já objecto de apreciação em A. G. dos sindicatos do Porto e de Coimbra.

Após várias intervenções foi aprovada uma moção apoiando a posição assumida pelos três sindicatos, com vista ao prosseguimento dos trabalhos ao abrigo da portaria 272/70 para constituição da Caixa de Previdência.

9 MAR. 1974

# Assembleia de Bancários

TRÊS ASSOCIADOS do Sindicato dos Bancários de Lisboa, a saber, António Ferreira Guedes, Fernando Moura Palhaça e Maria de Fátima Nóbrega, foram objecto de um "voto de censura e desconfiança" aprovado pela maioria das quatro centenas de trabalhadores presentes, na Voz do Operário, segunda-feira passada, à última sessão da assembleia geral do organismo consagrada à apreciação de "aspectos relacionados com a (sua) actividade interna", termos da convocatória que incluem as questões da política de pessoal e da articulação com os grupos de trabalho prosseguidas pela direcção do Sindicato. Aqueles três associados são, os primeiros, dois dos 106 peticionários da assembleia; a terceira, ex-membro da mesma direcção, da qual voluntariamente se afastou há meses. A nenhum deles se conhece que tenham podido exercer a sua defesa.

O andamento dos trabalhos caracterizou-se pela sistemática apresentação de requerimentos tendentes à votação imediata das propostas em debate, isto na linha das sessões anteriores. Assim, depois de rejeitada por maioria uma condenação do despedimento do empregado do Sindicato Jorge Aguiar, apresentado como de nefasto exemplo para as entidades patronais, dois requerimentos vieram cortar os debates sobre outras tantas propostas, a primeira visando a atribuição de uma moção de confiança à direcção, a segunda, como já se referiu, o lavrar de um voto de censura e desconfiança aos sócios alegadamente responsáveis pelo "clima de confusão criado à classe": Ferreira Guedes, Moura Palhaça e Fátima Nóbrega.

Também a maioria determinou a rejeição de outro requerimento no sentido de lhes ser concedida prioridade no uso da palavra, dado o elevado número das pessoas que tinham afluído à mesa a inscrever-se.

Os signatários da moção de censura pretenderam introduzir-lhe uma adenda, visando a suspensão da ex-directora da sua qualidade de sócia pelo prazo de um ano. A adenda foi rejeitada pela mesa por o sócio Ferreira Guedes, tomando a palavra a título de declaração de voto, ter recordado não poder, à luz dos estatutos, deliberar-se sobre medida de tal natureza senão em assembleia cuja convocatória anunciasse, entre os pontos de ordem, o seu debate.

Mais uma vez, o despedimento do chefe do contencioso do Sindicato dos Bancários de Lisboa, Jorge Aguiar, ocupou lugar de primazia entre as questões ventiladas na assembleia, vindo a lume quer quando um associado pronunciou, relativamente à rejeição para discussão da moção condenatória daquela medida directiva, a sua declaração de voto, quer no debate a que deu azo a moção de confiança à direcção do organismo. Os opositores desta insistiram sobretudo na perda, pelo Sindicato, por via daquele despedimento, de legitimidade para combater o recurso à mesma medida pelas entidades patronais e direcções sindicais não representativas e, inclusivé, por qualquer Comissão Administrativa que as circunstâncias possam eventualmente colocar na gerência do próprio órgão de classe dos bancários.

Usando do seu direito de resposta, a direcção do organismo referiu sobretudo, contradições que disse notar em quem classificou de "grupo hostil ao Sindicato". Referiu-se, nomeadamente, ao silêncio em que tais

pessoas terão deixado passar o despedimento de certo colega sindical, contrastante com a movimentação desencadeada com base no afastamento de Jorge Aguiar. O reparo suscitou vivos protestos do grupo minoritário.

Outro tema de controvérsia foi de carácter mais geral, consistindo na delimitação do direito à discussão e à crítica. Levantado pela barragem que a maioria opunha ao desenvolvimento dos debates, requerendo votações imediatas, o problema chegou por um sócio a ser encarado em termos de justificar uma revisão das regras de funcionamento das assembleias.

"A discussão é sempre salutar — afirmou-se à propósito. — Só não quer discutir quem não tem argumentos".

A sistemática invocação da necessidade de união entre os trabalhadores, utilizada pela direcção do Sindicato como réplica a quaisquer críticas, taxadas de inoportunas e divisionistas, foi alvo do ataque de outros oradores. Para estes, nos termos da política seguida pelos responsáveis do organismo, a unidade dos bancários não passará de uma ficção. A unidade, segundo um, "só poderá resultar da coexistência e equilíbrio das diversas tendências progressistas", enquanto, segundo outro, ela não existirá de per si, consistindo "numa conquista diária, conseguida através de uma prática sindical correcta, de ligação com as massas, e apoiada na utilização constante da crítica e da auto-crítica".

Vários sócios tomaram quanto a este ponto a defesa da direcção, assinalando um deles a diferença entre crítica construtiva e destrutiva, esta a que estaria a ser praticada pelos peticionários da assembleia, que "não apontam defeitos, defendem posições", algumas vezes derivadas, disse, de "melindres pessoais".

Terceiro assunto focado foi o da nomeação do antigo dirigente sindical Daniel Cabrita para a Comissão Organizadora da Caixa de Previdência dos Bancários. Dúvidas levantadas por um sócio a essa iniciativa suscitaram um esclarecimento da direcção, o qual, por seu turno, o sócio Ferreira Guedes se sentiu no dever de corrigir.

Ao reparo, que determinou um dos momentos de ebulição da assembleia, ripostou a direcção

assinalando que o problema da nomeação não fôra ela que o criara mas sim Vitor Nunes, um dos seus opositores, ao demitir-se da Comissão Organizadora.

É de assinalar ainda a rejeição para discussão, pela maioria da assembleia, de uma proposta, assinada por Ferreira Guedes, de que dali saísse formada uma Comissão de Inquérito aos assuntos em debate "com plenos poderes para o apuramento da verdade" e constituída por pessoas cuja isenção o proponente considerou "fora de qualquer dúvida" (Abílio de Oliveira, João Lopes da Silva, Manuel Inácio, Margarida Picoto Teixeira e Desidério Costa, os primeiros quatro membros dos corpos gerentes eleitos em 1968, o último também antigo director do Sindicato dos Bancários de Lisboa).

Segundo a letra dos seus considerandos, a proposta, apresentada como um repto à direcção e aos que a apoiam, visava à habilitação da assembleia e da classe a formarem o seu juízo face aos factos em apreço, dada a discrepância das versões sobre os mesmos apresentadas pelas suas facções, e a evitar o que, pelo caminho até agora tomado pelas coisas, estará a acontecer no sector bancário: a radicalização das divergências que o dividem.



11 MAR. 1974

# O novo contrato colectivo dos bancários de Angola diminui as suas regalias

Um comunicado subscrito por algumas dezenas de sócios do Sindicato Nacional de Empregados Bancários de Angola, enviado recentemente ao conselho geral daquela organização, expressa o descontentamento da classe em relação ao novo contrato colectivo que

«reduz os direitos já consignados no anterior, e fica muito aquém dos mais legítimos interesses dos Bancários.»

O novo contrato, homologado em 29 de Novembro do ano passado, depois de 20 meses de negociações, passa às revisões do acordo, que no

contrato anterior eram anuais, para o prazo de quatro em quatro anos. Não especifica (cláusula 1.ª) as categorias profissionais, o que é ilegal. Põe em perigo o emprego dos bancários abrangidos pela letra «F», pois consigna que, completados os 15 anos, estes não podem permanecer na classe indicada, devendo a entidade patronal decidir, nessa altura, o seu ingresso nos quadros do pessoal. Isto, em vésperas do cumprimento do serviço militar.

O novo contrato inclui outras cláusulas que provocam justificado descontentamento nos bancários de Angola. São de assinalar a cláusula que estabelece como justa causa de despedimento «a falta gra-

ve de respeito para com os superiores e inferiores hierárquicos dentro e fora do serviço e a que fica em 45 horas semanais o horário de trabalho para o pessoal auxiliar, o que, segundo o artigo n.º 115 do Estatuto de Trabalho de Angola, é ilegal.

As melhorias de algumas cláusulas «traduzem apenas aquilo que se encontra consignado na Lei e que as entidades patronais teriam forçosamente de aceitar.

O aumento das remunerações mínimas, que se cifram em 25,89 por cento contra os 37 por cento propostos, é considerado pelos signatários do documento como desactualizado, devido aos 20 meses que demoraram as negociações.

12 MAR. 1974

# ASSEMBLEIA GERAL

## DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS

A pedido de um associado, o presidente da Direcção do Sindicato, sr. Avelino Pacheco Gonçalves, esclareceu que, segundo a legislação vigente, o contrato colectivo que entrou em vigor em Julho do ano passado, só pode ser denunciado no mesmo mês deste ano. Após um ano para os trabalhos de revisão, um novo acordo só será estabelecido, para 1975. Analisou, em seguida, alguns aspectos do decreto 196/72.

No período que antecedeu o da ordem do dia, o vogal da Direcção sr. António Máximo Castro referiu a prática de infracções ao C. C. T. Depois, o secretário da Direcção sr. Manuel Gaspar Martins, falou sobre a criação da Caixa de Previdência, em situação de impasse.

A sr.ª D. Maria Glória Salvador usou da palavra para assinalar a passagem do «Dia Internacional da Mulher».

Presidiu aos trabalhos da assembleia o sr. Rui Pinto de Sousa, e secretariaram os srs. Abel Teixeira Passos e António Silva Azevedo.

A fim de discutirem a necessidade de revisão das retribuições mínimas do contrato colectivo de trabalho, reuniram-se ontem, em assembleia geral, empregados bancários do Sindicato do Porto. No período da ordem de trabalhos, falaram dois associados de Guimarães, que leram textos elaborados por grupos de trabalho da referida cidade.

# CAPITAL

12 MAR. 1974 Lisboa

**BANCÁRIOS DO PORTO** — A necessidade de revisão das retribuições mínimas do contrato colectivo de trabalho foi ontem discutida, em assembleia geral, pelos empregados bancários do Porto. Durante a sessão o presidente da direcção do organismo esclareceu que um novo acordo só será estabelecido em 1975.

10 MAR. 1974

# Litígio no Sindicato dos Bancários por causa de um prédio alugado

Foi adiado para Abril o julgamento do caso do prédio alugado, em Maio de 1972, pela comissão administrativa que então dirigia o Sindicato dos Bancários de Lisboa.

O prédio fora alugado por aquela comissão, a fim de serem instalados os serviços clínicos, acto que a Direcção eleita posteriormente resolveu discutir em assembleia geral, ficando decidido suspender o pagamento das rendas.

Segundo os dirigentes do Sindicato dos Bancários, o prédio era totalmente inadequado para os serviços clínicos, o que foi realçado pelo departamento médico competente e por outras pessoas consultadas para se pronunciarem.

O prédio em questão, que não estava completamente acabado, foi arrendado pelo prazo de dois anos e pela renda mensal de 100 000\$00, vindo uma peritagem, pedida pela Direcção do aludido sindicato, a atribuir ao prédio um valor locativo mensal superior a 65 mil escudos.

**O CONTRATO  
COLECTIVO  
DOS BANCÁRIOS**

NOTÍCIAS  
ANADORA  
12 MARÇO 1974

Corre os seus trâmites no Supremo Tribunal Administrativo o processo de impugnação da decisão arbitral feita pelos Sindicatos.

Sabe-se que o Ministério das Corporações apresentou já a sua contestação.

## Relações de trabalho nos Sindicatos Nacionais

Exigências das relações de trabalho criadas nalguns SN e que tanto parecem desagradar a certos reformistas, são as reivindicações apresentadas pelos trabalhadores do S.N. dos Bancários de Lisboa. Tais reivindicações — à que o «colega Aguiar» está estreitamente ligado — dizem respeito a talvez menos de uma centena de trabalhadores. Mas serão por isso menos desprezíveis?

Transcrevemos parte delas:

«Conforme foi decidido na Reunião realizada com o colega Alfredo do Matos e a Comissão de Empregados, vem esta apresentar os pontos das reivindicações oportunamente dirigidas à Direcção, quer verbalmente, quer por escrito, visando uma melhoria da situação dos empregados, às quais ainda não foi dada solução ou resposta:

a) REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS — A sua necessidade é urgente tanto para um melhor aproveitamento da capacidade de trabalho dos empregados como para melhor serviço aos sócios.

Da resto, já para este efeito fora constituído um grupo de trabalho que nunca chegou a funcionar.

b) HORÁRIOS DIFERENCIADOS — Que a prática de horários diferenciados tenha sempre em conta o melhor funcionamento dos serviços, não descurando, contudo, os próprios interesses dos empregados do Sindicato, mas antes, tentar conciliá-los de maneira a beneficiar uns (os sócios) não prejudicando outros (os empregados do Sindicato).

Que, sem entrar numa prática indiscriminada dos mesmos, sejam atendidas justificadas razões de interesse para os trabalhadores do Sindicato — a título de excepção.

c) 14.º MES — É uma legítima aspiração de todo e qualquer trabalhador, de qual já beneficia razoável percentagem de bancários.

d) PAGAMENTO DO SUBSÍDIO DE FÉRIAS ANTES DO GOZO DAS MESMAS — Que a Direcção mantenha a prática anteriormente seguida, e que permita aos empregados receber o subsídio de férias antes do gozo efectivo das mesmas, em casos especiais e a pedido dos interessados, tendo em conta, que o subsídio de férias, sempre se vence no dia 1 de Janeiro de cada ano.

Tendo ainda em conta a hipótese dos chamados «abusos», atendemos que devia a Direcção pôr o problema à Comissão de Empregados.

f) PESSOAL DE LIMPEZA — Que seja revista a situação dos colegas afectas ao serviço de limpeza na Rua Rodrigues Sampaio, dado que trabalham 8 horas por dia e não estão sendo remuneradas de acordo com os ordenados mínimos do Sindicato.

Saliente-se também que todas as empregadas da limpeza têm um subsídio eventual para perfazer 2.000\$00 por 4 horas de serviço, acontecendo que algumas delas viram, com esse subsídio, serem subvencionadas as díuturnidades a que já tinham direito.

(...)

g) PROPOSTA SOBRE O COLEGA AGUIAR — Da mesma modo seja dada resposta à proposta aprovada em R.G. de Empregados que solicitava à Direcção a reintegração do colega Jorge Aguiar com o consequente levantamento de processo disciplinar.

h) ESTATUTO DOS ORGANISMOS CORPORATIVOS — Que os empregados do Sindicato sejam informados da posição da Direcção quanto ao novo Estatuto dos Organismos Corporativos.

m) CONTRATO DE TRABALHO — Dado que existem alguns colegas que não assinaram qualquer contrato aquando da sua admissão para o Sindicato, e atendendo também à entrada em vigor do novo Estatuto dos Organismos Corporativos, seja o assunto considerado, no sentido de se evitarem possíveis prejuízos aos empregados nessas condições.

n) Por proposta da colega Maria Amélia, foi solicitado que a Direcção esclareça o seu entendimento quanto à utilização dos meios técnicos do Sindicato pela Comissão de Empregados.

(Citado de uma comunicação entregue pela Comissão de Empregados à Direcção do SNEBL, datada de 7 Dezembro 1973).

# A Direcção do SN dos Bancários e o CF

Já nos vinhamos habituando às manobras do reformismo no sentido de isolar e denegrir CF. Desde as calúnias, as denúncias, o boicote até à provocação vinhamos pacientemente registando na longa lista dos métodos de actuação do reformismo e dos reformistas. Um novo método de actuação temos agora de acrescentar a essa lista. Leia-se o «Relatório e Contas da Direcção» do SN dos Bancários de Lisboa para o exercício de 1973, pág. 9.

A propósito do despedimento do delegado sindical bancário, Timóteo de Sousa, afirma-se:

«No próprio dia 14, foi dada uma conferência de Imprensa a jornais diários, de Lisboa. Unicamente «República» a noticiou. A atitude dos jornais sobre esta conferência é bem significativa e revela, que tipo de informação interessa às Administrações que controlam as empresas jornalísticas».

«Tenhamos presente o caso «Expresso» e «Comércio do Funchal» que, relativamente ao despedimento do colega Timóteo de Sousa, o ignoraram quase por completo ao passo que não deixaram de transformar a expulsão de um empregado do Sindicato num sensacional acontecimento jornalístico».

A atitude da Direcção do SN dos Bancários é bem elucidativa do tipo de informação que apetece ao reformismo e do tipo de informação que ele próprio pratica. Podem os trabalhadores bancários confiar na sua Direcção, sempre pronta a uma exemplar verdade, como neste caso acontece. Vejamos: embora CF não seja um jornal diário, nem tão pouco de Lisboa, noticiou a referida conferência de imprensa no seu número 2234 de 18 Janeiro de 1974, página 8, sob o título «Despedimento sem justa causa de um delegado sindical», no mesmo número, página 9, sob o título Delegados Sindicais, o mesmo despedimento é referido e comentado. Tanto num caso, como noutro, ficou bem expressa a posição de CF quanto ao assunto «delegados sindicais», assunto cada vez mais actual, e que a crer na última Assembleia Geral dos Bancários, é bem diferente da assumida por aquele sindicato nacional.

Acreditamos nós que só a verdade interessa e serve os produtores. A Direcção dos Bancários acredita que não. Crenças diferentes? Ou interesses diferentes?

# Bancários

Intensa actividade no Sindicato dos Bancários de Lisboa: na semana iniciada no dia 4 registámos para além das reuniões de Direcção, de Associados e de Grupos de Trabalho as seguintes: 2.ª feira Assembleia terça, Colóquio sobre o custo de vida com a participação dos drs. Eugénio Rosa, Irene Portela e Carlos Carvalhas; quarta, Reunião de trabalhadores do Banco Pinto & Sottomayor; quinta, Colóquio sobre a mulher com a participação de Fernanda Gonçalves e Lurdes Machado, e reunião de trabalhadores do Banco Totta & Açores (onde se informou que a administração do Banco dá a sua resposta às reivindicações apresentadas na próxima 3.ª feira, dia 19).

Para a semana agora finda encontravam-se previstas reuniões com trabalhadores de outros Bancos.

## PREDIO DA GEOBRA

O prédio que a Comissão Administrativa arrendou pelo prazo de dois anos e pela renda mensal de 100 000\$00 para instalação dos serviços clínicos veio a verificar-se totalmente inadequado para esse fim.

Mas, como se isso não bastasse, não estava acabado na data do arrendamento (1-5-72) sendo insusceptível de utilização imediata, uma peritagem atribuiu ao prédio um valor locativo nunca superior a 65 000\$00, etc. Todas essas razões levaram a assembleia geral do Sindicato, logo que a sua vida administrativa se normalizou, a deliberar a suspensão do pagamento das rendas.

O assunto seguiu, entretanto para Tribunal, tendo o julgamento sido marcado para o passado dia 5. Não chegou, contudo, a realizar-se, sendo adiado para

Abril. É advogado do Sindicato o dr. Manuel João da Palma Carlos.

## INFORMAÇÃO

O Sindicato procedeu à distribuição aos seus associados de mais uma Informação. Entre os assuntos tratados, salientamos: «Delegados, força de um Sindicato», «A lógica do sistema bancários», «Sobre... uma carta e outras coisas», «Reformados tomam posição», «Actividade cultural», além de muito noticiário.

## PUBLICIDADE...

A reunião de associados tomou posição contra o tipo de publicidade que o Banco Borges & Irmão está a efectuar, centrada em fotografias dos seus empregados, com legendas do tipo «Esta é a equipa do Banco Borges & Irmão na Estrada de Benfica», «Sabe que eles formam também uma equipa de futebol de salão», «Depois do almoço tomam café no Flor da Granja», etc. Este Banco não está a cumprir integralmente o CCT e suspendeu o pagamento do imposto profissional. Mas quem se detiver sobre tal publicidade há-de pensar que é tudo um mar de rosas...

## GREVE DOS BANCÁRIOS EM FRANÇA

O movimento de greve dos bancários franceses aumentou de intensidade. O

prosseguimento da greve começa a levantar problemas graves às empresas francesas. As empresas importadoras têm problemas com o pagamento das suas compras (F.P. — 9/3).

## COLÓQUIO NO SINDICATO DOS BANCÁRIOS EM COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER

Com a presença de meia centena de pessoas, realizou-se na sede do Sindicato dos Bancários, por iniciativa da sua Secção Cultural, em colóquio orientado por Lurdes Carvalho e Fernanda Gonçalves.

Neste colóquio, em que houve uma ampla participação da assistência, foram debatidos problemas muito importantes das trabalhadoras portuguesas.

Foi posto em especial evidência, a cada vez mais importante participação da mulher como força produtiva ao serviço da sociedade (quer como profissional quer como doméstica), acumulação do trabalho profissional com o trabalho caseiro; maiores dificuldades de promoção em relação ao homem; ausência de creches, cantinas, lavandarias e electro-domésticos, a preços acessíveis; maior vulnerabilidade aos despedimentos (nos despedimentos verificados em 1971, 48% eram mulheres, que no conjunto da população activa só representam 25%; patrões que «impõem» férias no período da gravidez ou que tentam promover colóquios para convencer as operárias a não ter filhos!; «criadas» que são despedidas com JUSTA CAUSA, por motivo de gravidez; «criadas» que estão de serviço permanente, (não têm horário de trabalho), etc., etc.

OPINIÃO  
16 MARÇO 1974

# BANCÁRIOS

## MESA REDONDA EM LISBOA

Com a participação de numerosos bancários realizou-se no dia 19 de Fevereiro uma mesa redonda acerca do aumento do custo de vida.

Os trabalhos foram coordenados por Daniel Cabrita, tendo sido feitas intervenções dos economistas Francisco Pereira Moura e Eugénio Rosa e de Avelino Pacheco e Anselmo Dias.

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA NO PORTO

Como informámos, recentemente, durante a última sessão da Assembleia Geral Extraordinária dos bancários do Porto foi apresentado um requerimento subscrito inicialmente por cerca de duzentos bancários de Guimarães e que recolheu muitas assinaturas dos presentes, no sentido da convocação duma A. G. Ext. com a seguinte ordem de trabalhos:

— Análise da necessidade de revisão das retribuições mínimas do Contrato Colectivo de Trabalho.

Os bancários do Porto realizaram a referida assembleia e contamos no próximo número apresentar aos nossos leitores um resumo das discussões havidas.

## CCT CAMBISTAS NA ARBITRAGEM

Na reunião realizada no passado dia 20 de Fevereiro, os delegados gremiais mantiveram a sua recusa absoluta de iniciar negociações «a fim de não prejudicar a sua posição na arbitragem».

Conforme noticiámos a proposta de revisão do CCT dos Cambistas foi apresentada pelos sindicatos no dia 31 de Outubro. Por seu turno o Grémio pediu a prorrogação por um mês. Respondeu no fim de Dezembro declarando que as cláusulas de retribuições mínimas não eram susceptíveis de revisão; a tabela salarial porque estava «actualizada» (sic) e as restantes cláusulas porque, no entender do Grémio, por força do d.l. 196/72, só o poderia ser de quatro em quatro anos...

## DELEGADOS SINDICAIS

A direcção do Sindicato dos Bancários do Porto sancionou as eleições dos delegados sindicais nos seguintes bancos: Banco Borges e Irmão (Areosa e Carlos Alberto) um delegado em cada; Banco da Agricultura — dois na filial, um na Praça das Flores e um delegado na Areosa.

Noutros bancos está em curso a eleição de delegados sindicais esperando-se em breve a eleição noutros bancos.

# CORREIO de LAGOS

## A INTERFERÊNCIA DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO DISTRITO DE LISBOA NA VIDA DAS CAIXAS AGRÍCOLAS

Agora que o Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa, conseguiu despacho de negociação obrigatória para acordo colectivo de trabalho com as Caixas de Crédito Agrícola Mútuo, julgamos estas prejudicadas com isso, visto que o decreto com força de lei de 1 de Março de 1911 que instituiu o crédito agrícola no nosso País subsidiado pelo Estado, tendo preceituado, que nenhuma Caixa de Crédito Agrícola Mútuo se poderia organizar ou funcionar, sem que ao seu lado estivesse constituído e trabalhando o competente sindicato agrícola, doutrina mantida na Lei 215 de 30 de Junho de 1914, pode considerar-se nulo, dado que em face de os mesmos representarem grave embaraço à vida das Caixas, porque se quedavam em absoluta inacção e afastavam dos preceitos legais, surgiu o Decreto 11797 de 25 de Junho de 1926, que no seu artigo 1.º dispõe: «A organização e funcionamento das Caixas de Crédito Agrícola Mútuo, a que se refere a lei 215, de 30 de Junho de 1914, e o decreto regulamentar 5219 de 6 de Janeiro de 1919, não dependem da organização e funcionamento dos sindicatos agrícolas, ficando revogado o § 5.º, art.º 14.º e art.º 5.º, respectivamente da citada lei e decreto».

Ora, se no tempo em que o auxílio mútuo tinha repercussão pelo apego de homens simples às causas de interesse colectivo, se verificava inacção e afastamento dos preceitos legais por parte dos sindicatos, nos tempos actuais, em que pouco mais se vê que o dinheiro, poderão estes realizar algo de benéfico para as Caixas Agrícolas?

Aos bancos comerciais interessa o desaparecimento das Caixas Agrícolas, para especularem mais à vontade, visto que estas, praticando juros mais baixos, fazem-lhes sombra.

Ao Governo devem interessar as Caixas Agrícolas que contribuindo para o desenvolvimento da agricultura, tanto maior quanto mais facilidades houver nos financiamentos necessários às explorações agrícolas, contribuem grandemente para a economia da Nação.

Estamos pois em crer que as Caixas de Crédito Agrícola, só serão prejudicadas com interferências sindicais, sem proveito para a economia nacional.

Algumas vivem pela «carolice» de homens que ainda são pelo auxílio mútuo, e funcionários não qualificados que dispensam sindicatos e estão satisfeitos com o que é possível pagar-lhes de harmonia com as receitas arrecadadas, e a inscrição na Caixa de Previdência. Outras, vivem com desafogo, talvez por se terem desviado um pouco dos fins para que foram criadas, actuando quase como se bancos comerciais fossem. Mas, umas e outras, unidas, e se possível em colaboração com os funcionários da Caixa Geral de Depósitos poderiam formar uma caixa de protecção modelar, como modelares são, felizmente, todos os serviços daquela instituição de crédito, de que as Caixas de Crédito Agrícola Mútuo dependem.

Uma Caixa que seja de molde a assegurar assistência na doença e pensão de reforma de montante nunca inferior ao que percebem na actividade, eis o que se nos afigura de praticar para que se não

misturem os que trabalham para servir, com os que trabalham para ser servidos.

Devemos sempre ter presente que enquanto os bancos comerciais servem-se, as Caixas Agrícolas servem, e assim estas são bem mais dignas de apoio dos que presidem aos nossos destinos, como bem comprova o respeito mantido pela doutrina da Lei 215 que a atingir 60 anos ainda serve condignamente para o auxílio mútuo que os legisladores de então visaram.

INDEPENDÊNCIA DE AGUEDA  
16 MARÇO 1974

## Bancários em Assembleia

«Tem a Direcção, ao abrigo dum preceito estatutário de apresentar o Relatório e as Contas da sua actividade. Vem fazê-lo, todavia, para lá dessa obrigação, pela necessidade imperiosa de contacto com a massa associativa, sob todas as formas e através de todos os meios (ambos possíveis). Essa tem sido e deverá continuar a ser a constante da nossa conduta, traduzida, não só, por uma crescente identificação com os interesses de toda a classe, mas, e principalmente, por um reflexo, cada vez mais fiel do pensamento dos trabalhadores bancários».

«(...) As dificuldades resultantes do contexto em que se insurge a nossa actividade sindical crescem cada dia que passa na exacta medida da agudização do confronto entre as classes.

Mas os trabalhadores têm sabido reforçar a sua unidade, vigilância e espírito de combate».

(...) Também é verdade que, nos últimos meses do ano, o nosso Sindicato viu a sua actividade momentaneamente bloqueada pela conduta de um reduzido grupo de

sócios que convocou uma Assembleia, em cujas duas sessões a classe demonstrou estar inteiramente com a Direcção, repudiando toda a tentativa de quebrar a unidade existente entre a maioria dos trabalhadores».

(...) «Todos devem estar conscientes de que, para a conquista dos nossos direitos, terá forçosamente de haver avanços, paragens, recuos, ajustamentos a novas situações, novos avanços. Mas terá de haver também muita luta para evitar que a actividade de alguns não determine uma trégua entre exploradores e explorados».

Estes são alguns extractos do Relatório e Contas da Direcção do Sindicato dos Empregados Bancários do distrito de Lisboa, apresentado no passado dia 28 de Fevereiro à Assembleia Geral e que, após discutido, foi aprovado por maioria e aclamação, sucedendo o mesmo com uma moção de louvor à Direcção pela actividade desenvolvida durante o exercício de 1973.

Ficou mais uma vez demonstrado, e de forma inequívoca, a confiança e o apoio existentes entre os trabalhadores bancários e a sua Direcção sindical.

OPINIAO - 23 MAR 4 1974

# **BORGES & IRMÃO E A PUBLICIDADE**

Dando provas de grande «imaginação», os serviços publicitários do Borges & Irmão têm feito anúncios em que utilizam os nomes de figuras conhecidas em certas zonas onde se vão implantar, dinâmicos «gerentes a jogar bilhar...», e mesmo fotografias de bancários de determinadas agências...

Numa reunião de bancários empregados naquele banco foi analisado este novo tipo de exploração, e lançado um «alerta» no sentido de que tal prática seja repudiada por todos os bancários...

## MONTEPIO GERAL DO PORTO

Cerca de 90% dos trabalhadores do Montepio do Porto enviaram à Direcção do Montepio do Porto uma exposição reclamando a actualização de salários, a equiparação das pensões dos reformados aos salários dos trabalhadores no activo; a revisão do subsídio de almoço e a sua extensão a todos os empregados e a concessão do 14.º mês.

## BANCO TOTTA & AÇORES DO PORTO

Também os empregados do Totta entregaram uma exposição em que reclamam a actualização de salários, a revisão da situação dos reformados, 35 horas semanais de trabalho e tempos livres para o exercício das funções de delegado sindical.

Como já noticiámos, em ambas estas instituições foram feitas em Lisboa diligências análogas.

## PROJECTO DE ESTATUTO DE DELEGADOS SINDICAIS

Para apreciação do projecto de Decreto-Lei enviado pelo Governo à Câmara Corporativa reuniram-se delegados sindicais de diversos sectores profissionais (Bancários, Metalúrgicos, Seguros e Alfaiates do Porto, Têxteis e Metalúrgicos de Braga e Técnicos de Desenho).

Os delegados sindicais, que vão prosseguir os seus encontros, recomendaram às respectivas Direcções que acelerem a nomeação de delegados, o envio ao Ministério das Corporações de uma exposição em que se faça a apreciação do projecto, inserido no contexto em que aparece.

# Apoio à Direcção dos Bancários de Lisboa

OPINIÃO  
23 MARÇO 1974

Na Voz do Operário concluiu-se no dia 4 a assembleia geral convocada por um grupo de sócios, de que se haviam já realizado duas sessões (17 de Setembro e 8 de Novembro) e que tinha sido suspensa no ponto 2. da ordem de trabalhos «Análise e discussão de aspectos relacionados com a actividade interna do Sindicato».

A reunião começou com a apreciação de duas moções que se encontravam na mesa na altura da interrupção da assembleia. A primeira concluía: «Que seja consagrada como orientação a seguir dentro do S.N.E.B.D.L. a impossibilidade de despedimento sem justa causa (e sem prévia instauração de processo disciplinar) de qualquer trabalhador». Esta conclusão relaciona-se com a posição dos petionários quanto à expulsão do empregado do Sindicato, Aguiar, um dos pretextos para a campanha que nos últimos meses um reduzido número de bancários desencadeou contra a Direcção do Sindicato. Posta a sua admissão à votação, foi a mesma recusada.

A segunda moção era do seguinte teor:

«A Assembleia Geral do SNEBDL reunida (...) considerando que toda a actividade da Direcção tem sido sempre canalizada no sentido de defender intransigentemente os direitos dos trabalhadores que representa.

Considerando que essa defesa só pode ser desenvolvida com o consciente e total apoio dos bancários, o que pressupõe uma unidade forte e coesa em torno da Direcção.

Resolve:

Dar um voto de confiança aos nove elementos da Direcção pela actividade desenvolvida e expressar o seu total apoio para que possam continuar a defender com firmeza os interesses dos trabalhadores que representam.

Esta moção, depois de admitida e discutida, foi aprovada pela grande maioria dos bancários presentes, com prolongada aclamação.

Durante a discussão intervieram oito trabalhadores, tendo a Direcção, em três intervenções, refutado intervenções feitas.

A Directora dissidente, Maria de Fátima, a pretexto de uma declaração de voto sobre a moção, fez afirmações que profundamente indignaram a assembleia e produziram grande tensão. Numa segunda tentativa para as retomar foi-lhe

cortada a palavra pelo Presidente da Mesa.

Foi, seguidamente, apresentada a seguinte proposta: Considerando que os problemas apresentados para discussão nesta assembleia não são fruto de uma intenção crítica, com vista a melhorar a actividade sindical; considerando que é aproveitado como pretexto para colocação destes problemas um acto meramente executivo da Direcção; considerando que tal acto foi devidamente justificado pela Direcção e aceite por esta Assembleia; considerando que todo este processo, pela forma como foi conduzido pelos seus promotores gerou no seio dos trabalhadores bancários um clima de confusão e divisão; considerando que os principais responsáveis pelo desenrolar desta situação são os sócios Fernando Moura Palhaça e António Ferreira Guedes; considerando que uma grande responsabilidade cabe também à sócia Maria de Fátima F. Nóbrega,

que enquanto membro da Direcção desenvolveu uma actividade de boicote, impedindo o normal funcionamento do órgão directivo e posteriormente ao seu afastamento daquele órgão tem vindo a lançar uma campanha de descrédito da actividade sindical, propomos que a Assembleia Geral lavre um voto de censura e desconfiança aos sócios Fernando Moura Palhaça, António Ferreira Guedes e Maria de Fátima F. Nóbrega».

A esta proposta foi acrescentada posteriormente uma adenda no sentido da sócia Maria de Fátima Nóbrega ser suspensa durante um ano, que foi retirada por razões estatutárias, (a suspensão de um sócio tem de figurar na ordem de trabalhos).

Requerido que a proposta fosse imediatamente votada, foi a mesma aprovada por maioria e aclamação.

O presidente da Mesa, Dr. José de Andrade Soares, encerrou, a seguir, a sessão.

OPINÃO  
24  
1974

## ASSEMBLEIA DOS BANCÁRIOS DO PORTO

# PEDIDA A REVOGAÇÃO DO DECRETO-LEI 196/72

Realizou-se no dia 8 de Março uma Assembleia Geral extraordinária para discutir a necessidade da revisão das retribuições mínimas do CCT.

Recorda-se que esta assembleia foi convocada por 1 200 bancários do Porto que secundaram a iniciativa de 200 de Guimarães.

Foram dadas informações sobre várias questões de interesse para os bancários. Nomenclamento sobre: o andamento do CCT dos cambistas presentemente na arbitragem; infracções de vários bancos ao CCT que motivaram a intervenção da Inspeção de Trabalho, umas vezes por sua iniciativa e outras a pedido da Direcção sindical; situação dos trabalhos relacionados com a Caixa de Previdência dos Bancários, que ainda recentemente motivaram a realização de A. G. no Porto, Coimbra e Lisboa; as eleições de delegados sindicais em vários bancos, tendo sido realçada a necessidade de uma activa participação dos bancários tendente à rápida conclusão do processo eleitoral; as acções que os bancários do Totta & Açores têm desenvolvido, bem como os seus colegas do Montepio.

A situação dos metalúrgicos de Vieira da Leiria mereceu a atenção dos presentes.

Uma bancária interveio acerca do significado do 8 de Março, tendo realçado a necessidade das suas companheiras se integrarem dum modo ainda mais activo na vida sindical, condição importante para conseguirem a satisfação das suas reivindicações.

-A Opinião- foi saudada pelos bancários que secundaram a proposta dum seu colega que analisou o esforço que temos feito no sentido de divulgar as acções e anseios dos trabalhadores.

A primeira intervenção, no período reservado à ordem de trabalhos, foi feita por um bancário de Guimarães, que detalhadamente analisou a problemática e influência do aumento do custo de vida.

Em nome dum grupo de bancários de Guimarães foi lido um documento no qual era analisada a capacidade económica dos bancários e dos banqueiros...

-Repór o poder de compra dos trabalhadores bancários e tarefa a que temos de voltar mãos, imediatamente, sob pena de nos sujeitarmos a ficar em condições irrecuperáveis e desastrosas-, afirmamos a dado trecho da sua intervenção.

Abordando a capacidade económica dos banqueiros, afirmou: -Como sabem a banca progride mais que qualquer outro ramo de actividade económica.

No entanto, assistimos, aquando da última revisão contratual, a um clamoroso choro dos banqueiros, alegando que não podiam pagar os vencimentos pedidos, nem sequer podiam repor o poder

de compra dos trabalhadores perdido no intervalo das duas últimas revisões.

Proseguindo, afirmou: -Tal lamentações criaram na classe uma certa excepção pelos resultados que a banca iria apresentar no fim do exercício de 1973. Dos poucos balanços conhecidos fácil nos foi deduzir que os banqueiros tinham -razão-. Justificou a sua afirmação lendo os exemplos até agora conhecidos do Crédito Predial Português (mais de 15 000 contos de lucros em 72); Fernandes Magalhães 21 000 contos em 1972 BIP 74 400 contos em 1972 e 75 500 em 73, as reservas em fins de 72 200 mil contos, 1 260 mil em 73; o BPM teve mais 63 mil contos em 73 do que em 72... -

A Assembleia aprovou o envio dum telegrama ao Ministro das Corporações e Previdência Social, no sentido de ser revogado o d. L. 196/72.

Foram também aprovadas várias diligências a efectuar de modo a garantir-se o apoio e a cooperação dos sindicatos dos bancários de Lisboa, Porto e Coimbra bem como doutros sindicatos e trabalhadores.

# A ATENÇÃO E A POUPANÇA

## 1 — O BANCO TOTTA ESTÁ «ATENTO»

Em 19 do corrente, foi dado conhecimento ao pessoal que trabalha no Banco Totta & Açores de uma circular do seguinte teor.

«A Comissão Executiva, atenta aos problemas do pessoal da empresa, decidiu atribuir, no corrente ano e a título excepcional, uma gratificação correspondente ao vencimento da classe da tabela do Banco Totta & Açores, com um mínimo de 8000\$00, aos empregados com um ano ou mais de serviço.

Os empregados com menos de um ano de antiguidade receberão os valores proporcionais aos do tempo de serviço, acertado por trimestre.»

Acontece que a atenção expressa nesta circular, para entrar imediatamente em vigor, se deve a uma exposição, entregue há dias na Administração daquele Banco do grupo CUF, por alguns delegados do pessoal junto da Direcção do Sindicato dos Bancários de Lisboa que, para o efeito, haviam sido eleitos em reunião prévia.

Para além da promessa de que as situações irregulares acabariam e que naquelas em que houvesse remunerações em causa as mesmas seriam satisfeitas com retroactivo para cada caso,

e do aumento das pensões de reforma e de sobrevivência, em percentagens não totalmente satisfatórias, não cremos que tal gratificação extraordinária, não constante da aludida exposição, venha obstar ao desenvolvimento deste caso, num futuro mais ou menos imediato, já que os interessados, a grande maioria dos trabalhadores de entidades bancárias, continuam a seguir-lo, eles sim atentamente.

29 MAR. 1974

Lisboa

## Consequências

A greve dos bancários em França parece ir ser explorada pela esquerda de duas formas inesperadas. Por um lado, certos jornais preparam-se para publicar revelações concretas sobre as grandes fortunas francesas, na base de informações obtidas por militantes da extrema esquerda, a quem a greve permitiu o acesso a *dossiers* secretos. Por outro, fala-se em propor Arlette Laguiller (a *passionnaria* da banca) como candidata às próximas eleições presidenciais.

# Bancários do Porto



mentais: uma habitação e uma alimentação compatíveis com a dignidade humana.

Em segundo lugar, porque o salário que recebemos é incessantemente devorado pela subida de preços, subida que se torna cada vez maior, agravando a nossa situação.

Seguidamente abordou um ponto que foi bastante debatido pela assembleia: eficácia alcançada pelo decreto-Lei 196/73, que conforme foi unanimemente afirmado só teve influência nos salários, que congelou, não inflando nos preços que têm subido dum modo contínuo. Acerca desta questão um bancário referiu, quando comentava o desenho muito conhecido do cão e da lebre que para fugir ao cão tem de passar várias barreiras, inclusive o 196/73...

Em nome dum grupo de bancários de Guimarães foi lido um documento no qual era analisada a capacidade económica dos bancários e dos banqueiros...

Tomando como base o dia da entrada em vigor do actual C.C.T., 27-7-73, «em sete meses o poder de compra dos bancários sofreu uma quebra de 50 por cento», disse em nome dos seus colegas de Guimarães,

Os bens estritamente necessários à manutenção familiar que em Julho de 73 se poderiam adquirir com um vencimento de 7100\$00 (valor nominal, pois o valor efectivo terá de ser alcançado depois da sangria de impostos da ordem dos 500\$00), no momento actual custam o dobro, isto é, apenas a poderemos comprar metade...

«Repór o poder de compra dos trabalhadores bancários é tarefa a que temos de voltar mãos, imediatamente, sob pena de nos sujeitarmos a ficar em condições irreversíveis e desastrosas», afirmou a dado trecho da sua intervenção.

Abordando a capacidade económica dos banqueiros, afirmou: «Como sabem a banca progrediu mais que qualquer outro ramo de actividade económica.

No entanto, assistimos aquando da última revisão contratual, a um clamoroso choro dos banqueiros, alegando que não podiam suportar os vencimentos pedidos, nem sequer podiam repor o poder de compra dos trabalhadores perdido no intervalo das duas últimas revisões.»

Proseguindo, afirmou: «Tais lamentações criaram na classe uma certa expecta-

tativa porque resultados que a banca iria apresentar no fim do exercício de 1973. Dos poucos balanços conhecidos fácil nos foi deduzir que os banqueiros tinham razão.» Justificou a sua afirmação dando os exemplos até agora conhecidos do Crédito Predial Português (mais 15 000 contos que em 72); Fernandes Magalhães 21 600 contos em 72; BIP 74 400 contos em 72 e 75 500 em 73, as reservas em fins de 72 200 mil contos, 1260 mil contos em 73; o BPM teve mais 63 mil contos em 73 do que em 72...

Vários bancários debruçaram-se sobre o problema em questão, tendo sido unânimes em considerar que esta situação para ser superada terá de encontrar um amplo apoio dos bancários.

Foram aprovadas várias diligências a efectuar de modo a garantir o apoio e a cooperação dos sindicatos dos bancários de Lisboa, Porto e Coimbra.

Pouco antes dos trabalhos serem suspensos, um bancário comentando uma afirmação de um banqueiro português, para quem «o magro corre mais, afirmou: «O magro corre mais, assim nós sabemos escolher o sentido da nossa corrida.» A terminar a sua intervenção, que foi vibrantemente aplaudida, disse: «Um trabalhador não tem nenhuma, pouca força. Tem toda a força...